



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(1º Batalhão Rodoviário/1955)  
BATALHÃO SERIDÓ

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 64039.008981/2023-83 - 1º BEC

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº06/2023

DOCUMENTOS BÁSICOS QUE COMPÕEM ESTE PROCESSO:

DOCUMENTOS	Nº FOLHA
TERMO DE ABERTURA	
DIEX REQUISITÓRIO	
DFD (DIGITAL)	
ETP (DIGITAL)	
RELATÓRIO DA PESQUISA DE PREÇO	
PESQUISA DE PREÇOS	
MAPA COMPARATIVO	
MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCO	
TERMO DE REFERÊNCIA	
DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	
NC	



DIEEx Nº 182-Sec Tec/1º BEC  
EB: 64039.008981/2023-83

Caicó, 16 de agosto de 2023.

**Do** Chefe da Seção Técnica

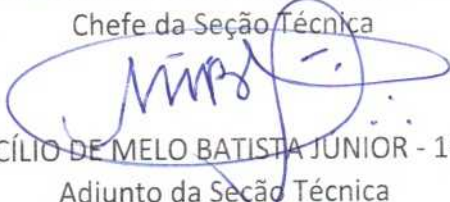
**Ao Sr** Ordenador de Despesas do 1º Batalhão de Engenharia de Construção

**Assunto:** Abertura de Processo de Inexigibilidade de Licitação

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02/95, solicito providências do Ordenador de Despesas (OD), no sentido de aprovar a Abertura de Processo de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço técnico profissional especializado relativo à contratação de vagas, visando à inscrição de pessoal no 25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, da 48ª RAPv - Reunião Anual de Pavimentação, juntamente com a Feira de Exposições – 4ª ExpoEnacor, promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM – ABDER, com fundamento legal no inciso II do art.25 combinado com o inciso VI do art. 13, ambos estabelecidos na Lei 8.666/93, atendendo as determinações do art. 26 da referida lei e ainda o contido na letra "f" do inciso III do artigo 74 da Lei nº 14133/21.

No impedimento de

MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO - Cap  
Chefe da Seção Técnica



MARCÍLIO DE MELO BATISTA JUNIOR - 1º Ten  
Adjunto da Seção Técnica

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(1º Batalhão Rodoviário - 1955)  
BATALHÃO SERIDÓ

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº /2023  
(COMPRAS)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 64039.008981/2023-83

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO RELATIVO À CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

<b>Órgão:</b> 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	
<b>Setor Requisitante:</b> SEÇÃO TÉCNICA	
<b>Responsável pela Demanda:</b> ALESSANDRO GOMES COSTA	<b>CPF:</b> 020.411.825-55
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone:</b> (84) 3417-2063

#### 1. Justificativa da necessidade de aquisição de materiais e equipamentos, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso

- contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço técnico profissional especializado relativo à capacitação de pessoal, prestado pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM – ABDER.
- Do mesmo modo, a aquisição desse serviço tem por benefício primário a capacitação de militares frente a Discussão de Estratégias, Ações e Perspectivas no setor de infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito, do país, e principalmente a Reunião Anual de Pavimentação, evento estes que apresentarão soluções inovadoras a serem incorporadas à infraestrutura de transportes, visando atualizar conhecimento e, assim, o melhoramento do acompanhamento e fiscalização garantindo atender a demanda necessária das obras executadas pelo Batalhão.

#### 2. Quantidade de aquisição/serviço a ser contratada

A quantidade descrita conforme item nr 7 do Estudo Técnico Preliminar.

#### 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega da aquisição ou a prestação dos serviços

No período de 19 a 22 de setembro de 2023.

#### 4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Posto/Grad e Nome: ALESSANDRO GOMES - 2º Sargento CPF: 020.411.825-55

Caicó, RN, 2 de agosto de 2023.

MARCÍLIO DE MELO BATISTA JÚNIOR - 1º Ten  
Responsável pela Formalização da Demanda do Setor Requisitante

# Estudo Técnico Preliminar 106/2023

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64039.008981/2023-83

## 2. Descrição da necessidade

2.1. Este Estudo Técnico Preliminar tem por objeto subsidiar o custeio de 8 (oito) inscrições para participação de militares e servidores do Exército Brasileiro no 25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, da 48ª RAPV - Reunião Anual de Pavimentação, juntamente com a Feira de Exposições – 4ª ExpoEnacor, no período de 19 a 22 de setembro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, promovido pela empresa Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem.

2.2. Evidencia-se a necessidade de participação dos oficiais do Exército no referido evento em razão da oportunidade destes engenheiros participarem da Discussão de Estratégias, Ações e Perspectivas no setor de infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito, do país, e, principalmente a Reunião Anual de Pavimentação que apresentará soluções inovadoras a serem incorporadas à infraestrutura de transportes brasileira.

2.3. Ademais, reconhece-se a pertinência do evento às suas necessidades em razão da missão principal deste Batalhão de Engenharia "Cooperar com o desenvolvimento econômico e social da região nordestina executando ações subsidiárias por meio de manutenção, recuperação e construção de estradas, aeroportos, açudes, barragens e perfuração de poços", do mesmo modo que possibilita a participação de seus membros e demais servidores em eventos voltados à temática, como modo de contribuir tanto para o aprimoramento da atuação dos contemplados, quanto para o fortalecimento da instituição.

2.4. Assim, a participação dos militares ou servidores em evento voltado à temática em questão deve-se à sua consonância com uma das missões decorrentes, deste Batalhão, "realizar obras de engenharia que contribuam para o desenvolvimento da região nordeste" - que ratificam a necessidade de atualização e aprimoramento constantes na temática proposta.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção Técnica do 1º Batalhão de Engenharia de Construção	MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Em razão da contratação ser uma inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133 /2021, deverá a contratada observar os seguintes requisitos:

- 4.1.1. Possuir notória especialização nos temas pretendidos;
- 4.1.2. Possuir experiência comprovada na temática envolvida;
- 4.1.3. Possuir profissionais devidamente capacitados para atender à demanda da contratante;
- 4.1.4. Possuir condições de cumprir fielmente o objeto contratado.

4.2. Além dos requisitos supracitados, é necessário também que a contratada promova transferência de conhecimento.

## 5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi efetuada pesquisa mercadológica pela Seção Técnica do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, a qual encontra-se em anexo neste Estudo Técnico Preliminar, em atendimento ao disposto no Art. 24, parágrafo primeiro, inciso VI, da IN SLTI 05 /2017 que estabelece que o Projeto Básico ou Termo de Referência deverá conter fundamentada pesquisa dos preços praticados

no mercado em contratações similares, e ainda, ao PARECER n. 0180/2012/DPGU/CGLEG/CONJUR/MJ-CGU/AGU, que, no capítulo 16, orienta a observação do art. 26 e Parágrafo Único da Lei 8.666/93, in verbis: "... Parágrafo único: O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos: (...); (...); III- justificativa do preço".

5.2. Todavia, após reiteradas buscas, não foi identificado curso ou evento similar, ao proposto pela ABDER - Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, portanto, depreende-se que o órgão é o único a promover, divulgar, comercializar e realizar o Curso: 25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, da 48ª RAPV - Reunião Anual de Pavimentação, juntamente com a Feira de Exposições – 4ª ExpoEnacor, nos termos do conteúdo e estrutura curricular apresentada, e os valores de inscrição estão compatíveis com a prática do mercado. Sendo esse instituto de atuação correlata à temática proposta pelo evento, dispondo de palestrantes, facilitadores, e instrutores de renomados e com reconhecida relevância para os temas que serão oportunamente tratados.

5.3. Outras empresas organizam eventos em temáticas similares ao proposto por essa instituição, porém esse evento demonstra-se singular, com programação, palestrantes e expositores reconhecidos no meio acadêmico de forma nacional e internacional, e verifica-se em sua programação que as peculiaridades que envolvem essa capacitação estão evidenciadas ao longo da justificativa. É de se notar, ainda, que será executado por entidades especializadas com notório saber sobre a matéria em apreço.

5.4. Cumpre registrar que, seguindo o orientado no item 18 do Parecer 458 (1950582), informa-se que, considerando que o instrumento contratual não é obrigatório e pode ser substituído por nota de empenho de despesa, ou outro instrumento hábil, nos termos admitidos pelo artigo 62, caput, da Lei nº 8.666, de 1993, a formalização da contratação dar-se-á pela emissão desta nota e concluída pela emissão de nota fiscal, para pagamento ao final da prestação do serviço.

## 6. Descrição da solução como um todo

6.1. O curso de capacitação dar-se-á de forma presencial, no Hotel Rafain, em Foz do Iguaçu/PR, no período de 19 a 22 de setembro de 2023.

6.2. O modelo de aprendizagem utilizada pela contratada será a apresentação de palestras e apresentações de trabalhos técnicos pelos principais profissionais, presidentes, diretores e importantes executivos de instituições governamentais nacionais e empresas do setor, para a discussão de estratégias, ações e perspectivas na infraestrutura dos modais de transporte. Também serão enfocados temas sobre logística, tecnologia e trânsito, com apresentação de soluções tecnológicas inovadoras a serem incorporadas.

6.3. Para isso, o referido curso será ministrado pelos seguintes instrutores:

- a) Tarso Cabral Violin: Pós-Doutor em Direito do Estado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco - USP Doutor em Estado, Economia e Políticas Públicas pela UFPR.
- b) Jose Carlos Filho : formado em Engenharia pela Universidade Estadual do Maranhão, com Mestrado em Geotecnia pela Universidade Federal de Ouro Preto e Doutorado em Engenharia de Defesa com Ênfase em Infraestrutura Ferroviária pelo IME.
- c) Mayara Souza Gomes: formada em Engenharia Civil pela Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, Mestre em Engenharia de Transportes com ênfase em infraestrutura ferroviária pelo Instituto Militar de Engenharia e Doutoranda em Engenharia Civil com ênfase em geotecnia com linha de pesquisa em infraestrutura ferroviária pela Universidade de Brasília.
- d) Rafael Witiuk: Mestrando em Engenharia de Transportes pelo Instituto Militar de Engenharia (IME). Especialista em Engenharia Ferroviária pelo Instituto de Pós-Graduação (IPOG). Graduado em Engenharia Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), com graduação sanduíche em Engenharia de Sistemas Urbanos na Universidade Tecnológica de Compiègne (UTC-Sorbonne), França.
- e) Antônio Carlos Rodrigues Guimarães: possui graduação em Engenharia de Fortificação e Construção pelo Instituto Militar de Engenharia, mestrado e doutorado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE /UFRJ (2009).
- f) Maria Esther Soares Marques: Engenheira Civil, Mestre e Doutora pela COPPE/UFRJ, com pesquisas na Université Laval em Quebec, Canadá. Professora do IME, onde coordena o programa de pós-graduação em Engenharia de Transportes.

g) Diego Capraro: Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná-IPOS, Mestrado em estruturas pelo PPGCEC da Universidade Federal do Paraná e especialização em Estruturas de Concreto e Fundações pela INBEC-UNIP- Universidade Paulista.

h) Luciana Nogueira Dantas: Engenharia Civil pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Mestre e Doutora em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, MBA em Gestão Operacional de Rodovias pela UFF - Universidade Federal Fluminense, Membro da Comissão de Asfalto do IBP, Engenheira do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e atual Diretora Presidente da Associação Brasileira de Pavimentação - ABPv.

6.3. A missão da contratada é propiciar capacitação técnica, reciclagem de conhecimento e proveitosos intercâmbios, por intermédio de minicursos, palestras apresentadas por autoridades nacionais e internacionais do Setor, e dos melhores trabalhos técnicos científicos, conforme temário, a serem apresentados presencialmente. Deste modo, sua ação de capacitação tem por objetivo destacar as seguintes premissas:

6.3.1. Capacitar os Engenheiros;

6.3.2. Manter os conhecimentos atualizados, proporcionando maior capacidade de decisão;

6.3.3. Promover o debate acadêmico, o compartilhamento de boas práticas e soluções e o aprimoramento das técnicas de atuação dos militares.

6.4. Assim, nota-se que a promoção do debate acadêmico em torno da infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito do país e, principalmente a Reunião Anual de Pavimentação permitirá o compartilhamento das melhores práticas e soluções e o aprimoramento de teses de atuação dos militares e servidores civis do Exército Brasileiro.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Serão disponibilizadas 8 (oito) vagas, assim discriminadas:

7.1.1. 8 (oito) inscrições pagas.

Posto	Nome	OM
1º Ten	Talita Lima Araujo	1º BEC
1º Ten	Mateus Cavalcante Abílio	2º BEC
1º Ten	Anderson do Nascimento Sousa	2º BEC
2º Ten	Uirá Pereira de Carvalho	7º BECmb
2º Ten	Leone Felipe Soares dos Santos Silva	1º BEC
2º Ten	Cesar Augusto de Paiva Pinheiro	1º BEC
2º Ten	Markys Daniel Rodrigues de Oliveira	2º BEC
SC	Carlos Eduardo Albuquerque de Paiva	1º Gpt E

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.640,00

8.1. A presente contratação tem fulcro no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, que trata dos casos de inexigibilidade de licitação.

8.2. Considerando que o serviço de capacitação é intelectual, não passível, portanto, de definição, comparação e julgamento objetivos, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade, independentemente da natureza do fornecedor, e nesse caso ainda será o mais vantajoso, também, no quesito financeiro.

8.3. Diante o exposto, o custo estimado referente à capacitação dos 8 (oito) participantes (militares e servidores civis) é de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quenta reais), considerando que o valor da inscrição por participante é de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), sendo que este valor promocional, conforme se verifica na Declaração de Exclusividade anexa, é para grupos maiores que 5 (cinco) participantes de Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. O parcelamento da solução não se aplica para a presente contratação, visto se tratar de inexigibilidade para pagamento de inscrição em curso de capacitação.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Poderão existir, no âmbito do 1º Batalhão de Engenharia de Construção, e em caráter eventual, contratações similares ou correlatas ao objeto demandado em questão, dependendo da oferta existente e da necessidade/interesse de capacitação dos servidores.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da presente contratação está em perfeito alinhamento com o “Plano Estratégico do Exército (PEEx) que direciona o esforço dos investimentos da Força para o quadriênio 2020-2023”, o qual assegura o aperfeiçoamento do preparo da Força Terrestre conforme os Objetivos Estratégicos do Exército (OEE) Nr 5. Ademais a presente requisição consta no Plano de Contratações Anual desta Organização Militar. Sendo assim, e em observância ao contido na Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, a qual dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas e que estabelece, entre as atribuições subsidiárias particulares do Exército, em seu inciso II do Art. 17-A “cooperar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e, excepcionalmente, com empresas privadas, na execução de obras e serviços de engenharia, sendo os recursos advindos do órgão solicitante”. Portanto, para que a Força Terrestre, por meio deste Batalhão de Engenharia de Construção, possa entregar para a sociedade brasileira obras e serviços de engenharia, empregando as técnicas modernas de maior efetividade, faz-se mister desenvolver militares para aprimorar a capacidade de atuação desta Organização Militar, devendo investir em ações de capacitação e treinamento que tenham relação com as atribuições funcionais dos engenheiros militares. Reconhece-se assim, a pertinência do evento para a atuação deste Batalhão de Engenharia de Construção.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Como fruto da estratégia pretende-se alcançar, com as atividades deste projeto, os resultados enumerados abaixo:

- 12.1.1. Multiplicação, pelos participantes, dos conhecimentos adquiridos por meio de palestras, seminários, cursos ou outros eventos;
- 12.1.2. Capacitar os Engenheiros;
- 12.1.3. Manter os conhecimentos atualizados, proporcionando maior capacidade de decisão;
- 12.1.4. Promover o debate acadêmico, o compartilhamento de boas práticas e soluções e o aprimoramento das técnicas de atuação dos militares.

## 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há a necessidade de adequações físicas no prédio do órgão, pois o evento será realizado em um hotel na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não se verifica na presente contratação a existência de impactos ambientais, pois trata-se tão somente de custeio de curso.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40, de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. Da análise dos fatores levantados, a equipe que realizou o presente estudo é de parecer favorável à aquisição dos serviços que justificam-se pela necessidade da contratação da empresa para realizar a contratação de 8 (oito) inscrições para participação no 25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, da 48ª RAPV - Reunião Anual de Pavimentação, juntamente com a Feira de Exposições – 4ª ExpoEnacor, no período de 19 a 22 de setembro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, promovido pela empresa Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**ALESSANDRO GOMES COSTA**

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 17/08/2023 às 10:31:16.

**CLEITON BRITO DANTAS DE GOES**

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCILIO DE MELO BATISTA JUNIOR

Data: 17/08/2023 14:27:05-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MARCÍLIO DE MELO BATISTA JÚNIOR**

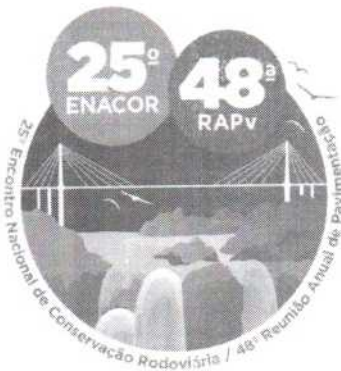
Adjunto da Seção Técnica

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 2023-Informações Evento - Declaração de Exclusividade.pdf (693.6 KB)
- Anexo II - 07 - Pesquisa de Preços.pdf (364.98 KB)

**Anexo I - 2023-Informações Evento - Declaração de  
Exclusividade.pdf**



## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DO 25º ENACOR – 48ª RAPV – 4ª ExpoEnacor

Foz do Iguaçu/PR – 19 A 22/09/2023

### Sobre o Evento

Com os cumprimentos das Diretorias da **ABDER** - Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, da **ABPv** – Associação Brasileira de Pavimentação, e do **DER/PR** - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, informamos a V. Sa. que será realizado mais um dos grandes eventos conjugados, envolvendo infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito, do país, totalmente presencial.

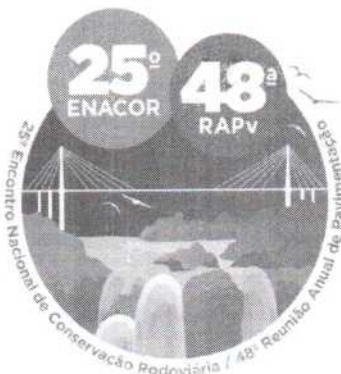
Desta maneira, a **ABDER**, e a **ABPv**, cumprem a obrigação prevista em seus respectivos Estatutos empenhando-se na divulgação e no aprimoramento das técnicas de pavimentação, conservação, logística, tecnologia, trânsito e mobilidade, com o apoio do **DER/PR** – Departamento de Estradas de Rodagem do PR, para a realização do **25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária**, da **48ª RAPV - Reunião Anual de Pavimentação**, juntamente com a **Feira de Exposições – 4ª ExpoEnacor**, no período de **19 a 22 de setembro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, no Hotel Rafain**.

Esses tradicionais eventos ocorrerão cercados de proveitosos intercâmbios técnicos, através de 6 minicursos, 22 palestras, apresentação de trabalhos técnicos e de estudos de casos de obras, exposição de materiais, equipamentos e serviços. Assim, durante quatro dias reuniremos presencialmente os principais profissionais, presidentes, diretores e importantes executivos das indústrias e das instituições governamentais nacionais na **Discussão de Estratégias, Ações e Perspectivas no setor de infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito, do país**, com soluções inovadoras a serem incorporadas à infraestrutura de transportes para um mercado que cresce progressivamente no País.

O fato de participar num dos maiores Eventos do Setor, com estimativa de aproximadamente 1.500 participantes de todo o Brasil e do Exterior, além de Universidades e parceiros de negócios, certamente cria um ambiente favorável a debates sobre inovações técnicas e beneficia contatos comerciais.

Finalizando, registramos que o evento conta com a participação de diversas entidades públicas e privadas, com o apoio institucional do DNIT, DER/PR, ITAIPU e de outras empresas do setor.

### A COMISSÃO ORGANIZADORA



## Inscrições por Empenho - Informações

Para que seja possível a viabilização do pagamento de inscrições por empenho, informamos as seguintes etapas que devem ser seguidas:

**ETAPA 1:** A instituição que desejar fazer inscrições para pagamento, através de empenho deve enviar para a ABDER, num prazo de até 20 (vinte) dias antes da data de início do evento, por e-mail, uma carta informando toda a documentação que será necessária para a instituição para dar início ao processo de liberação do empenho.

A solicitação deverá ser feita em papel timbrado da instituição com nome completo, assinatura, setor, telefone e e-mail do responsável pela solicitação, bem como o endereço completo da instituição. Neste ofício também deve ser informada a forma preferencial para envio da documentação pelo interessado para a ABDER.

O empenho deve ser feito em nome de:

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM – ABDER**  
CNPJ: 29.979.804/0001-66  
SCS Quadra 01 Bloco “I” N° 30 conjunto 1005 – Edifício Central  
CEP 70304-900 – Brasília DF

**ETAPA 2:** Oficializar o recebimento da documentação com a ABDER por e-mail.

**ETAPA 3:** Após o recebimento de toda documentação solicitada, a instituição deverá enviar à ABDER, por e-mail uma cópia da **Nota de Empenho**, e um modelo do recibo que deverá ser emitido pela ABDER para posterior pagamento na Nota, com todos os dados da instituição solicitante.

Também deverá(ão) ser enviada(s) os dados do(s) participante(s) no evento e o comprovante de pagamento do empenho. O mesmo deverá ser pago antes do início do evento.

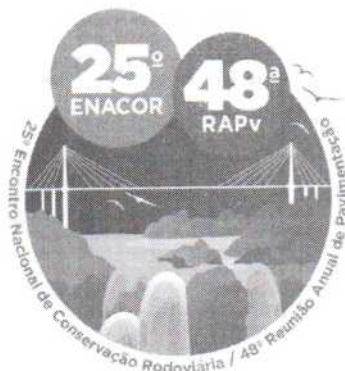
Estes documentos devem, necessariamente, ser enviados em um só e-mail para a ABDER, para que seja possível a efetivação da(s) inscrição(ões).

### IMPORTANTE:

Os inscritos somente terão acesso ao Evento, no caso do recebimento de todos os documentos acima mencionados. Esta é a maneira de garantir, oficialmente, a regularização do processo. Haverá controle de acesso a todas as dependências.

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- É de responsabilidade da instituição solicitante, informar à ABDER a possível necessidade de qualquer tipo de documentação que venha a “trancar” o processo de empenho, solicitando que ela seja providenciada.



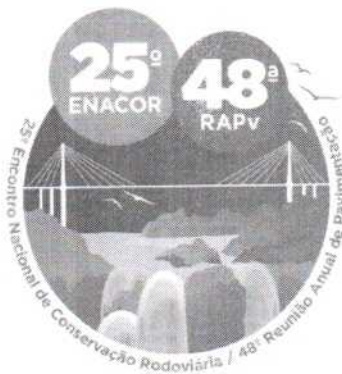
- Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo informado pela instituição solicitante, o empenho será considerado cancelado.
- A ABDER tem um prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da documentação completa da etapa 2, para o envio por e-mail do recibo em nome da instituição promotora, no caso da ABDER, para pagamento da Nota de Empenho.
- A Instituição solicitante não deverá ter débito para com a ABDER, referente a Eventos anteriores. Somente será dado andamento após a quitação destes débitos.

### Valores de Inscrição – FOZ DO IGUAÇU/PR – 2023

Categorias	Até 30/07/2023	A partir de 01/08/2023	Grupos de + 5 pessoas (****)
<b>APENAS O EVENTO</b>			
Sócios ABDER e da ABPv (*)	330,00	440,00	280,00
Não Sócios e Profissionais	500,00	600,00	440,00
Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias (A ser definido pela Direção do Evento) (***)	390,00	500,00	330,00
Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação (**)	220,00	280,00	170,00
<b>EVENTO + 1 MINICURSO (A Escolher)</b>			
Mini-cursos de 4 horas com Evento - Sócios ABDER e da ABPv (*)	480,00	640,00	410,00
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Não Sócios e Profissionais)	650,00	800,00	570,00
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias) (***)	540,00	700,00	460,00
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação) (**)	370,00	480,00	300,00
<b>MINICURSOS AVULSOS (4h)</b>			
Só 1 Mini-Curso – Com 4 horas	150,00	200,00	130,00

#### Observações importantes:

(\*) Associados Efetivos e não Efetivos da ABDER, que estejam em dia com sua anuidade terão direito a 04 (quatro) gratuidades, além de prerrogativas a serem definidas pela Direção do Evento.



(\* ) Só usufruirão de inscrições gratuitas, dentre os sócios da ABPv, os que por força Estatutária são partes deste benefício, sendo eles: representantes de pessoas jurídicas quites com suas anuidades a saber de acordo com o detalhamento a seguir:

- Categoria 1 (Pessoa Jurídica) - possui o direito a 4 (quatro) inscrições grátis;
- Categoria 2 (Pessoa Jurídica) – possui o direito a uma inscrição grátis;
- Categoria 1 (Pessoa física) – tem direito a um desconto na inscrição;

A listagem de sócios pessoas jurídicas e físicas da ABPv quites com as anuidades será informada com antecedência a C.O. para controle e acompanhamento.

(\*\*) Comprovação obrigatória de categoria.

(\*\*\*) À confirmar com a C.O., dependendo do número de inscritos. Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias deverão estar quites para com a ABDER, para fazer jus ao valor por Empenho. Caso tenham débitos anteriores, deverá ser quitado primeiramente o débito, antes de ser efetuada nova inscrição.

(\*\*\*\*) Valor individual, com no mínimo 5 participantes da mesma instituição.

#### **Certificados do 25º ENACOR e 48ª RAPV:**

Os certificados serão emitidos eletronicamente e encaminhados para o e-mail cadastrado por ocasião de sua inscrição, somente para aqueles que tiverem a sua situação de inscrição confirmada e paga, e que estiveram presencialmente no Evento.

Serão disponibilizados das seguintes formas:

- **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO:** será concedido a todos os participantes que se inscreveram no **25º ENACOR e 48ª RAPV**. O certificado com carga horária de 32 horas, e será enviado via e-mail, aos participantes que fizeram a inscrição nesta modalidade, após a confirmação do pagamento e da presença no Evento.
- **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM MINICURSOS:** será concedido a todos os participantes que se inscreveram no **25º ENACOR e 48ª RAPV**. O certificado com carga horária de 4 horas, e será enviado via e-mail, aos participantes que fizeram a inscrição nesta modalidade, após a confirmação do pagamento e da presença no Evento.
- **CERTIFICADO DE TRABALHOS APRESENTADOS NAS SESSÕES PLENÁRIAS E NOS PAINÉIS TEMÁTICOS.** O certificado será enviado via e-mail, aos autores dos trabalhos técnicos que foram aprovados pela Comissão Técnico-Científica, em até 60 (sessenta) dias após o término do Evento, e após a confirmação da apresentação / inscrição de pelo menos um autor do trabalho enviado.

#### **Outras informações:**

A ABDER e a ABPv colocam-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelos telefones: (61)3321-3109 / (61) 3224-0541, (21)2233-2020 e respectivo e-mail: [evento@rapvenacor.com.br](mailto:evento@rapvenacor.com.br) ou [abder@abder.org.br](mailto:abder@abder.org.br)

**Anexo II - 07 - Pesquisa de Preços.pdf**

MEDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 1.287,67              R\$ 900,00              R\$ 450**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

#### FILTROS APLICADOS

Descrição

TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL, TREINAMENTO NA  
AREA DE ENGENHARIA

Objeto da Compra   Ano da Compra   Modalidade da Compra

16 of 86744              2022, 2023              Inexigibilidade de Licitação

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00004/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Serviço de Capacitação em Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia Segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos

**Quantidade Ofertada:** 100

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 450

**Código do CATMAT:** 21172

**Descrição do Item:** TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Inexigibilidade de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 10/11/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** R8 GESTAO EM CAPACITACAO LTDA

**CNPJ/CPF:** 43471725000170

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160017 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

# RESULTADO 2

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00016/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** O presente processo trata-se de contratação da empresa Sociedade Brasileira de Engenharia de Avaliações - SOBREA, sob CNPJ: 07.596.983/0001-10, conforme consta no documento (SEI112840947), para participação de servidores no

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 900

**Código do CATMAT:** 21172

**Descrição do Item:** TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Inexigibilidade de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 27/10/2022

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE AVALIACOES - SOBREA

**CNPJ/CPF:** 07596983000110

**Porte do Fornecedor:** Outros

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 393012 - SUP. REG. DO DNIT NO EST.DO RIO GRANDE DO SUL

**Órgão:** DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

**Órgão Superior:** MINISTERIO DOS TRANSPORTES

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00244/2023

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Inscrição de servidores no evento de capacitação denominado Obras e Serviços de Engenharia Segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos: incluindo ETP, Mapa de Riscos, BIM, Contratação Integrada e SRP para obras, promovido pela empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda., a ser realizado no período de 25 a 26 de maio de 2023, carga horária total de 16 horas, na modalidade presencial, em Brasília/DF.

**Quantidade Ofertada:** 4

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2513

**Código do CATMAT:** 21172

**Descrição do Item:** TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Inexigibilidade de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 12/05/2023

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 00714403000100

**Porte do Fornecedor:** Outros

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO

**Órgão:** JUSTICA DO TRABALHO

**Órgão Superior:** JUSTICA DO TRABALHO





MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(1º Batalhão Rodoviário/1955)  
BATALHÃO SERIDÓ

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº14.133/21 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº5/2021-SEGES/ME e suas alterações.

1. **OBJETO:** para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de serviço técnico profissional especializado relativo à contratação de 8 (oito) vagas, visando à inscrição de pessoal no 25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, da 48ª RAPV - Reunião Anual de Pavimentação, juntamente com a Feira de Exposições – 4ª ExpoEnacor, promovido pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM – ABDER, com a finalidade de capacitar engenheiros das Organizações Militares subordinadas ao 1º Grupamento de Engenharia.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 24 Jul 23 à 29 Jul 23 e 10 Ago à 11 Ago 23.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média ( ) Mediana ( x ) Menor Preço ( ) Outra

4. **FONTES DE PESQUISA:** a) Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021-SEGES/ME: (X) I – Painel de Preços (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Qtd	Fornecedor	Pregão/ UASG	Preço Unit.		
Custeio de inscrições para CAPACITAÇÃO em Serviços de Engenharia	-	-	R8 GESTÃO EM CAPACIDADE LTDA	04/2022 (160017)	R\$ 450,00		
			SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES	16/2022 (160001)	R\$ 900,00		
			*ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM – ABDER	2023 (160339)	R\$ 330,00		
ITEM	OBJETO	Und	Qtd	VALORES EM REAIS (PREÇO UNIT)			MENOR PREÇO
1	Custeio de inscrições para CAPACITAÇÃO em Serviços de Engenharia	Und	8	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 2.640,00</b>

\* valor ofertado pela ABDER para inscrição de grupos maiores que 5 participantes de Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias, conforme proposta anexa ao Termo de Referência.

Preço de Referência: Valor da pesquisa foi obtido pelo menor dos valores entre 3 (três)	R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais)
---	---------------------------------------

b) A título de comparação foi também realizada a pesquisa de preços do último evento, realizado em 2022, do valor de inscrição para órgãos públicos que contrataram a ação na modalidade da compra por inexigibilidade de licitação. (X) I – Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Objeto	Und	Entidade/Órgão Público	Pregão/UASG	Preço Unit.
contratação de vagas, visando à inscrição de pessoal no 24º ENACOR e 47ª RAPv, juntamente com 3ª ExpoEnacor promovida pela ABDER	Participante	SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO	67/2022 (393030)	R\$ 450,00
		1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	02/2022 (160447)	R\$ 450,00
		SUP. REG. DO DNIT NO EST. DO RIO G. DO NORTE	02/2022 (393021)	R\$ 550,00
		SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO PIAUI	04/2022 (393022)	R\$ 600,00

ITEM	OBJETO	Und	Qtd	VALORES EM REAIS (PREÇO UNIT)				MENOR PREÇO
				Entidade/Órgão Público 1	Entidade/Órgão Público 2	Entidade/Órgão Público 3	Entidade/Órgão Público 4	
1	contratação de vagas, visando à inscrição de pessoal no 25º ENACOR e 48ª RAPv, juntamente com 4ª ExpoEnacor promovida pela ABDER	Participante	8	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.600,00</b>		

6. ANEXO: A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preço, segue anexa a este relatório.

Caicó, RN, 11 de agosto de 2023.



**ALESSANDRO GOMES COSTA** – 2º Sgt

Auxiliar da Seção Técnica

**MARCÍLIO DE MELO BATISTA JÚNIOR** - 1º Ten

Adjunto da Seção Técnica

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 512,50	R\$ 500,00	R\$ 450

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
25232	2022	29979804000166

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00067/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação direta, por inexigibilidade, ABER - Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, para fins de inscrição para 24º ENACOR-47 RAPv - 3º ExporEnarcor.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 450

**Código do CATMAT:** 25232

**Descrição do Item:** PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Inexigibilidade de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 01/08/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM

**CNPJ/CPF:** 29979804000166

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 393030 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO

**Órgão:** DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

**Órgão Superior:** -

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00002/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Congresso 24º ENACOR e 47º RAPv, visando o aperfeiçoamento dos militares

**Quantidade Ofertada:** 4

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 450

**Código do CATMAT:** 25232

**Descrição do Item:** PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Inexigibilidade de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 29/08/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM

**CNPJ/CPF:** 29979804000166

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

---

## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00008/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação da participação dos servidores: Jean Marcell Azevedo de Almeida e Carlos de Souza Júnior no Congresso: 24º ENACOR Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, e a 47ª RAPv Reunião Anual de Pavimentação .

**Quantidade Ofertada:** 2

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 550

**Código do CATMAT:** 25232

**Descrição do Item:** PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 22/07/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM

**CNPJ/CPF:** 29979804000166

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 393021 - SUP. REG. DO DNIT NO EST. DO RIO G. DO NORTE

**Órgão:** DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

**Órgão Superior:** -

## RESULTADO 4

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00003/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de 2 (duas) inscrições no evento "24º ENACOR Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e 47ª RAPV Reunião Anual de Pavimentação", organizado pela ABDER Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e da ABPv Associação Brasileira de Pavimentação.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 600

**Código do CATMAT:** 25232

**Descrição do Item:** PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Inexigibilidade de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 29/07/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM

**CNPJ/CPF:** 29979804000166

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 393022 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO PIAUI

**Órgão:** DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

**Órgão Superior:** -



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 1.287,67              R\$ 900,00              R\$ 450**

Quantidade total de registros: 3  
Registros apresentados: 1 a 3

FILTROS APLICADOS

Descrição

Objeto da Compra Ano da Compra Modalidade da Compra

TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL, TREINAMENTO NA  
AREA DE ENGENHARIA

16 of 86744              2022, 2023              Inexigibilidade de Licitação

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00004/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Serviço de Capacitação em Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia Segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos

**Quantidade Ofertada:** 100

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 450

**Código do CATMAT:** 21172

**Descrição do Item:** TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Inexigibilidade de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 10/11/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** R8 GESTAO EM CAPACITACAO LTDA

**CNPJ/CPF:** 43471725000170

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160017 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/12

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00016/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** O presente processo trata-se de contratação da empresa Sociedade Brasileira de Engenharia de Avaliações - SOBREA, sob CNPJ: 07.596.983/0001-10, conforme consta no documento (SEI112840947), para participação de servidores no

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 900

**Código do CATMAT:** 21172

**Descrição do Item:** TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Inexigibilidade de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 27/10/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENGENHARIA DE AVALIACOES - SOBREA

**CNPJ/CPF:** 07596983000110

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 393012 - SUP. REG. DO DNIT NO EST.DO RIO GRANDE DO SUL

**Órgão:** DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

**Órgão Superior:** MINISTERIO DOS TRANSPORTES

## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00244/2023

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Inscrição de servidores no evento de capacitação denominado Obras e Serviços de Engenharia Segundo a Nova Lei de Licitações e Contratos: incluindo ETP, Mapa de Riscos, BIM, Contratação Integrada e SRP para obras, promovido pela empresa Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos Ltda., a ser realizado no período de 25 a 26 de maio de 2023, carga horária total de 16 horas, na modalidade presencial, em Brasília/DF.

**Quantidade Ofertada:** 4

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 2513

**Código do CATMAT:** 21172

**Descrição do Item:** TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Inexigibilidade de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 12/05/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 00714403000100

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 080014 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4A.REGIAO

**Órgão:** JUSTICA DO TRABALHO

**Órgão Superior:** JUSTICA DO TRABALHO



**MAPAS COMPARATIVOS**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO /2023 - UASG 160339**

**NUP: 64039.008981/2023-83**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada para o serviço de capacitação

Nº Ordem	Nome Serviço	Unidade Fornecimento	Descrição item	CAT SERV	Quantidade e mínima	Preço 1	Preço 2	Preço 3	MENOR PREÇO	Quantidade	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para o serviço de capacitação	Participante	Custeio de inscrições para CAPACITAÇÃO em Serviços de Engenharia	21172	8	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$ 330,00	R\$ 330,00	8	R\$ 2.640,00

Nº Ordem	Nome Serviço	Unidade Fornecimento	Descrição item	CAT SERV	Quantidade e mínima	Órgão Público 1	Órgão Público 2	Órgão Público 3	Órgão Público 4	MENOR PREÇO	Quantidade	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para o serviço de capacitação *a título de comparação	Participante	Custeio de inscrições para 24º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, da 47ª RAPV - Reunião Anual de Pavimentação, juntamente com a Feira de Exposições - 3ª ExpoEnacor/ ANO 2022	21172	8	R\$ 450,00	R\$ 450,00	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	8	R\$ 3.600,00

**Item 1**

10.46.72.3\Area Trmsf2 - SUBTENENTES E SARGENTOS\2 Sgt\2 Sgt A. Gomes\2023\INEXIBILIDADE

**Preço 1 e 2**

Caicó-RN, 10 de agosto de 2023.

  
MARCÍLIO DE MELO BATISTA JÚNIOR - 1º Ten  
Chefe da Seção Técnica

  
ALESSANDRO GOMES COSTA - 2º Sgt  
Auxiliar da Seção Técnica

# Matriz de Gerenciamento de Riscos

## 1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

14/2023

Responsável pela Edição

ALESSANDRO GOMES COSTA

Data de Criação

16/08/2023 15:16

Objeto da Matriz de Riscos

Subsidiar o custeio de 9 inscrições para participação de pessoal do Exército Brasileiro no 25º ENACOR e na 48ª RAPv Reunião Anual de Pavimentação

## 2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

## 3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Falha na especificação do objeto	do Inexperiência do requisitante	Planejamento	Administração	Alto	
1	<b>Impactos</b> Recebimento do serviço de qualidade inferior ao requerido					
P-01	<b>Ações Preventivas</b> Avaliar as especificações do objeto na SALC em relação ao mercado e ao CATMAT <b>Responsável: ALESSANDRO GOMES COSTA</b>					
C-01	<b>Ações de Contingência</b> Cancelar o item/ elaborar novo processo <b>Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES</b>					
R-02	Sobrepçoço ou preço inexequivel	Desconhecimento das fontes de preço	Planejamento	Administração	Alto	
1	<b>Impactos</b> Superfaturamento do objeto					
P-01	<b>Ações Preventivas</b> Confrontar as pesquisas de preço com os preços de mercado/comprasnet <b>Responsável: ALESSANDRO GOMES COSTA</b>					
C-01	<b>Ações de Contingência</b> Revogar licitação <b>Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES</b>					
R-03	Restrição competição	Na Não seguir os modelos de editais da AGU	Planejamento	Administração	Médio	
1	<b>Impactos</b> Retrabalhos na contratação					
P-01	<b>Ações Preventivas</b> Revisar as principais regras do Edital antes da sua publicação <b>Responsável: RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS</b>					
C-01	<b>Ações de Contingência</b> Suspender licitação para ajustes ou Revogar <b>Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES</b>					
R-04	Anulação /Revogação certame	do Deixar de responder impugnação /esclarecimento/recursos	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
1	<b>Impactos</b> Perda do processo					
P-01	<b>Ações Preventivas</b> Priorizar respostas de todos os pedidos de esclarecimento/ impugnação/recursos <b>Responsável: RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS</b>					
C-01	<b>Ações de Contingência</b> Não há <b>Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES</b>					
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item

R-06 Habilitar/Inabilita Inobservância das regras do Edital e da Seleção do Fornecedor Administração Médio  
indevidamente Legislação

**Impactos**

1 Judicialização do processo

**Ações Preventivas**

P-01 Estudar as regras do Edital antes da fase de julgamento

Responsável: RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS

**Ações de Contingência**

C-01 Voltar a fase do certame ou revogar

Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Contratar fornecedor irregular	Ausência de consulta da situação do fornecedor	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

**Impactos**

1 Inexecução contratual

**Ações Preventivas**

P-01 Verificar a regularidade do fornecedor antes da assinatura

Responsável: RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS

**Ações de Contingência**

C-01 Notificar o fornecedor para regularização ou rescindir contrato

Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Falha na designação do fiscal de contrato	Ausência de critérios para indicação do fiscal	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

**Impactos**

1 Contrato mal fiscalizado

**Ações Preventivas**

P-01 Somente designar fiscal mediante critérios de escolha (capacitação)

Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES

**Ações de Contingência**

C-01 Substituir fiscal de contrato ou capacitá-lo

Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Execução do serviço sem cobertura contratual	Inexperiência do fiscal de contrato	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

**Impactos**

1 Insegurança jurídica para administração

**Ações Preventivas**

P-01 Manter atualizado o cronograma/saldos dos contratos em vigor

Responsável: RAFAEL QUEIROZ DOS SANTOS

**Ações de Contingência**

C-01 Suspender execução para regularizar situação

Responsável: CLEITON BRITO DANTAS DE GOES

#### 4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

#### 5. Responsáveis / Assinantes

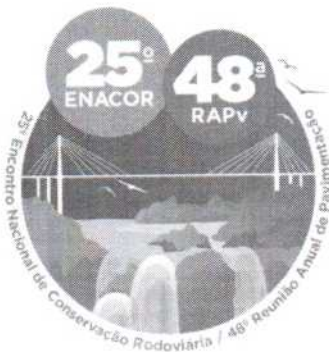
Equipe de Planejamento

ALESSANDRO GOMES COSTA

Equipe de apoio

MARCILIO DE MELO BATISTA JÚNIOR

Adjunto da Seção Técnica



## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DO 25º ENACOR – 48ª RAPV – 4ª ExpoEnacor

Foz do Iguaçu/PR – 19 A 22/09/2023

### Sobre o Evento

Com os cumprimentos das Diretorias da **ABDER** - Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, da **ABPv** – Associação Brasileira de Pavimentação, e do **DER/PR** - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, informamos a V. Sa. que será realizado mais um dos grandes eventos conjugados, envolvendo infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito, do país, totalmente presencial.

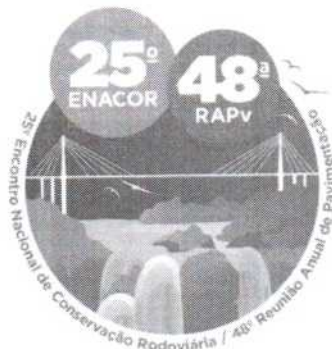
Desta maneira, a **ABDER**, e a **ABPv**, cumprem a obrigação prevista em seus respectivos Estatutos empenhando-se na divulgação e no aprimoramento das técnicas de pavimentação, conservação, logística, tecnologia, trânsito e mobilidade, com o apoio do **DER/PR** – Departamento de Estradas de Rodagem do PR, para a realização do **25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária**, da **48ª RAPV - Reunião Anual de Pavimentação**, juntamente com a **Feira de Exposições – 4ª ExpoEnacor**, no período de 19 a 22 de setembro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, no Hotel Rafain.

Esses tradicionais eventos ocorrerão cercados de proveitosos intercâmbios técnicos, através de 6 minicursos, 22 palestras, apresentação de trabalhos técnicos e de estudos de casos de obras, exposição de materiais, equipamentos e serviços. Assim, durante quatro dias reuniremos presencialmente os principais profissionais, presidentes, diretores e importantes executivos das indústrias e das instituições governamentais nacionais na **Discussão de Estratégias, Ações e Perspectivas no setor de infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito, do país**, com soluções inovadoras a serem incorporadas à infraestrutura de transportes para um mercado que cresce progressivamente no País.

O fato de participar num dos maiores Eventos do Setor, com estimativa de aproximadamente 1.500 participantes de todo o Brasil e do Exterior, além de Universidades e parceiros de negócios, certamente cria um ambiente favorável a debates sobre inovações técnicas e beneficia contatos comerciais.

Finalizando, registramos que o evento conta com a participação de diversas entidades públicas e privadas, com o apoio institucional do DNIT, DER/PR, ITAIPU e de outras empresas do setor.

### A COMISSÃO ORGANIZADORA



## Inscrições por Empenho - Informações

Para que seja possível a viabilização do pagamento de inscrições por empenho, informamos as seguintes etapas que devem ser seguidas:

**ETAPA 1:** A instituição que desejar fazer inscrições para pagamento, através de empenho deve enviar para a ABDER, num prazo de até 20 (vinte) dias antes da data de início do evento, por e-mail, uma carta informando toda a documentação que será necessária para a instituição para dar início ao processo de liberação do empenho.

A solicitação deverá ser feita em papel timbrado da instituição com nome completo, assinatura, setor, telefone e e-mail do responsável pela solicitação, bem como o endereço completo da instituição. Neste ofício também deve ser informada a forma preferencial para envio da documentação pelo interessado para a ABDER.

O empenho deve ser feito em nome de:

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE  
ESTRADAS DE RODAGEM – ABDER**

**CNPJ: 29.979.804/0001-66**

**SCS Quadra 01 Bloco "I" N° 30 conjunto 1005 – Edifício Central**

**CEP 70304-900 – Brasília DF**

**ETAPA 2:** Oficializar o recebimento da documentação com a ABDER por e-mail.

**ETAPA 3:** Após o recebimento de toda documentação solicitada, a instituição deverá enviar à ABDER, por e-mail uma cópia da **Nota de Empenho**, e um modelo do recibo que deverá ser emitido pela ABDER para posterior pagamento na Nota, com todos os dados da instituição solicitante.

Também deverá(ão) ser enviada(s) os dados do(s) participante(s) no evento e o comprovante de pagamento do empenho. O mesmo deverá ser pago antes do início do evento.

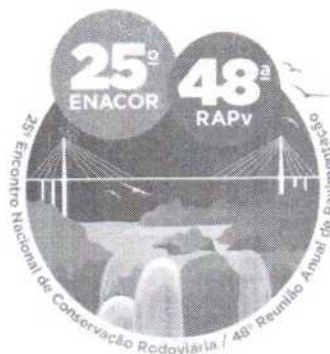
Estes documentos devem, necessariamente, ser enviados em um só e-mail para a ABDER, para que seja possível a efetivação da(s) inscrição(ões).

### IMPORTANTE:

Os inscritos somente terão acesso ao Evento, no caso do recebimento de todos os documentos acima mencionados. Esta é a maneira de garantir, oficialmente, a regularização do processo. Haverá controle de acesso a todas as dependências.

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

- É de responsabilidade da instituição solicitante, informar à ABDER a possível necessidade de qualquer tipo de documentação que venha a "trancar" o processo de empenho, solicitando que ela seja providenciada.



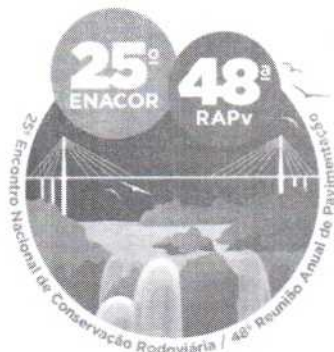
- Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo informado pela instituição solicitante, o empenho será considerado cancelado.
- A ABDER tem um prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da documentação completa da etapa 2, para o envio por e-mail do recibo em nome da instituição promotora, no caso da ABDER, para pagamento da Nota de Empenho.
- A Instituição solicitante não deverá ter débito para com a ABDER, referente a Eventos anteriores. Somente será dado andamento após a quitação destes débitos.

### Valores de Inscrição – FOZ DO IGUAÇU/PR – 2023

Categorias	Até 30/07/2023	A partir de 01/08/2023	Grupos de + 5 pessoas (****)
<b>APENAS O EVENTO</b>			
Sócios ABDER e da ABPv (*)	330,00	440,00	280,00
Não Sócios e Profissionais	500,00	600,00	440,00
Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias (A ser definido pela Direção do Evento) (***)	390,00	500,00	330,00
Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação (**)	220,00	280,00	170,00
<b>EVENTO + 1 MINICURSO (A Escolher)</b>			
Mini-cursos de 4 horas com Evento - Sócios ABDER e da ABPv (*)	480,00	640,00	410,00
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Não Sócios e Profissionais)	650,00	800,00	570,00
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias) (***)	540,00	700,00	460,00
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação) (**)	370,00	480,00	300,00
<b>MINICURSOS AVULSOS (4h)</b>			
Só 1 Mini-Curso – Com 4 horas	150,00	200,00	130,00

#### Observações importantes:

(\*) Associados Efetivos e não Efetivos da ABDER, que estejam em dia com sua anuidade terão direito a 04 (quatro) gratuidades, além de prerrogativas a serem definidas pela Direção do Evento.



(\*) Só usufruirão de inscrições gratuitas, dentre os sócios da ABPv, os que por força Estatutária são partes deste benefício, sendo eles: representantes de pessoas jurídicas quites com suas anuidades a saber de acordo com o detalhamento a seguir:

- Categoria 1 (Pessoa Jurídica) - possui o direito a 4 (quatro) inscrições grátis;
- Categoria 2 (Pessoa Jurídica) – possui o direito a uma inscrição grátis;
- Categoria 1 (Pessoa física) – tem direito a um desconto na inscrição;

A listagem de sócios pessoas jurídicas e físicas da ABPv quites com as anuidades será informada com antecedência a C.O. para controle e acompanhamento.

(\*\*) Comprovação obrigatória de categoria.

(\*\*\*) À confirmar com a C.O., dependendo do número de inscritos. Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias deverão estar quites para com a ABDER, para fazer jus ao valor por Empenho. Caso tenham débitos anteriores, deverá ser quitado primeiramente o débito, antes de ser efetuada nova inscrição.

(\*\*\*\*) Valor individual, com no mínimo 5 participantes da mesma instituição.

#### **Certificados do 25º ENACOR e 48ª RAPv:**

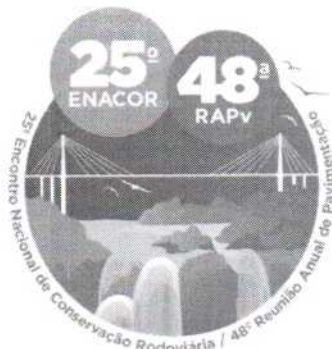
Os certificados serão emitidos eletronicamente e encaminhados para o e-mail cadastrado por ocasião de sua inscrição, somente para aqueles que tiverem a sua situação de inscrição confirmada e paga, e que estiveram presencialmente no Evento.

Serão disponibilizados das seguintes formas:

- **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO:** será concedido a todos os participantes que se inscreveram no **25º ENACOR e 48ª RAPv**. O certificado com carga horária de 32 horas, e será enviado via e-mail, aos participantes que fizeram a inscrição nesta modalidade, após a confirmação do pagamento e da presença no Evento.
- **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM MINICURSOS:** será concedido a todos os participantes que se inscreveram no **25º ENACOR e 48ª RAPv**. O certificado com carga horária de 4 horas, e será enviado via e-mail, aos participantes que fizeram a inscrição nesta modalidade, após a confirmação do pagamento e da presença no Evento.
- **CERTIFICADO DE TRABALHOS APRESENTADOS NAS SESSÕES PLENÁRIAS E NOS PAINÉIS TEMÁTICOS.** O certificado será enviado via e-mail, aos autores dos trabalhos técnicos que foram aprovados pela Comissão Técnico-Científica, em até 60 (sessenta) dias após o término do Evento, e após a confirmação da apresentação / inscrição de pelo menos um autor do trabalho enviado.

#### **Outras informações:**

A ABDER e a ABPv colocam-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelos telefones: (61)3321-3109 / (61) 3224-0541, (21)2233-2020 e respectivo e-mail: [evento@rapvenacor.com.br](mailto:evento@rapvenacor.com.br) ou [abder@abder.org.br](mailto:abder@abder.org.br)



## PROPOSTA DE 5 ou MAIS INSCRIÇÕES DIVERSAS – ÓRGÃOS PÚBLICOS

25º ENACOR – 48ª RAPv – 4ª ExpoEnacor

Foz do Iguaçu/PR – 2023

### Sobre o Evento

Com os cumprimentos das Diretorias da **ABDER** - Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, da **ABPv** – Associação Brasileira de Pavimentação, e do **DER/PR** - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, informamos a V. Sa. que será realizado mais um dos grandes eventos conjugados, envolvendo infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito, do país, totalmente presencial.

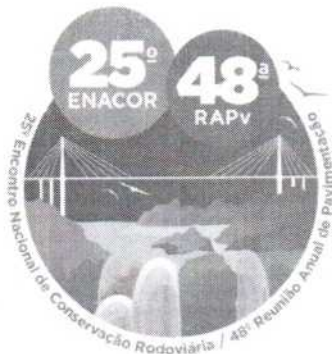
Desta maneira, a **ABDER**, e a **ABPv**, cumprem a obrigação prevista em seus respectivos Estatutos empenhando-se na divulgação e no aprimoramento das técnicas de pavimentação, conservação, logística, tecnologia, trânsito e mobilidade, com o apoio do **DER/PR** – Departamento de Estradas de Rodagem do PR, para a realização do **25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, da 48ª RAPv - Reunião Anual de Pavimentação**, juntamente com a **Feira de Exposições – 4ª ExpoEnacor**, no período de **19 a 22 de setembro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, no Hotel Rafain**.

Esses tradicionais eventos ocorrerão cercados de proveitosos intercâmbios técnicos, através de 6 minicursos, 22 palestras, apresentação de trabalhos técnicos e de estudos de casos de obras, exposição de materiais, equipamentos e serviços. Assim, durante quatro dias reuniremos presencialmente os principais profissionais, presidentes, diretores e importantes executivos das indústrias e das instituições governamentais nacionais na **Discussão de Estratégias, Ações e Perspectivas no setor de infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito, do país**, com soluções inovadoras a serem incorporadas à infraestrutura de transportes para um mercado que cresce progressivamente no País.

O fato de participar num dos maiores Eventos do Setor, com estimativa de aproximadamente 1.500 participantes de todo o Brasil e do Exterior, além de Universidades e parceiros de negócios, certamente cria um ambiente favorável a debates sobre inovações técnicas e beneficia contatos comerciais.

Finalizando, registramos que o evento conta com a participação de diversas entidades públicas e privadas, com o apoio institucional do DNIT, DER/PR, ITAIPU e de outras empresas do setor.

### A COMISSÃO ORGANIZADORA



### Inscrições por Empenho - Informações

Para que seja possível a viabilização do pagamento de inscrições por empenho, informamos as seguintes etapas que devem ser seguidas:

**ETAPA 1:** A instituição que desejar fazer inscrições para pagamento, através de empenho deve enviar para a ABDER, num prazo de até 20 (vinte) dias antes da data de início do evento, por e-mail, uma carta informando toda a documentação que será necessária para a instituição para dar início ao processo de liberação do empenho.

A solicitação deverá ser feita em papel timbrado da instituição com nome completo, assinatura, setor, telefone e e-mail do responsável pela solicitação, bem como o endereço completo da instituição. Neste ofício também deve ser informada a forma preferencial para envio da documentação pelo interessado para a ABDER.

O empenho deve ser feito em nome de:

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM – ABDER**

**CNPJ: 29.979.804/0001-66**

**SCS Quadra 01 Bloco "I" N° 30 conjunto 1005 – Edifício Central**

**CEP 70304-900 – Brasília DF**

**ETAPA 2:** Oficializar o recebimento da documentação com a ABDER por e-mail.

**ETAPA 3:** Após o recebimento de toda documentação solicitada, a instituição deverá enviar à ABDER, por e-mail uma cópia da **Nota de Empenho**, e um modelo do recibo que deverá ser emitido pela ABDER para posterior pagamento na Nota, com todos os dados da instituição solicitante.

Também deverá(ão) ser enviada(s) os dados do(s) participante(s) no evento e o comprovante de pagamento do empenho. O mesmo deverá ser pago antes do início do evento.

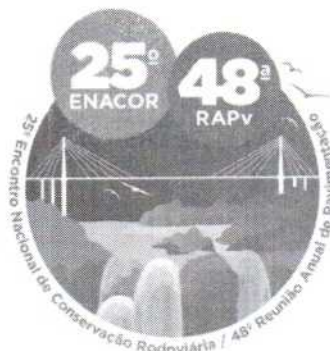
Estes documentos devem, necessariamente, ser enviados em um só e-mail para a ABDER, para que seja possível a efetivação da(s) inscrição(ões).

#### **IMPORTANTE:**

Os inscritos somente terão acesso ao Evento, no caso do recebimento de todos os documentos acima mencionados. Esta é a maneira de garantir, oficialmente, a regularização do processo. Haverá controle de acesso a todas as dependências.

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- É de responsabilidade da instituição solicitante, informar à ABDER a possível necessidade de qualquer tipo de documentação que venha a "trancar" o processo de empenho, solicitando que ela seja providenciada.



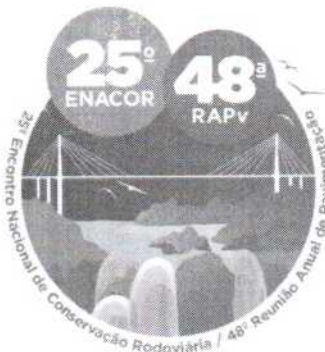
- Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo informado pela instituição solicitante, o empenho será considerado cancelado.
- A ABDER tem um prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da documentação completa da etapa 2, para o envio por e-mail do recibo em nome da instituição promotora, no caso da ABDER, para pagamento da Nota de Empenho.
- A Instituição solicitante não deverá ter débito para com a ABDER, referente a Eventos anteriores. Somente será dado andamento após a quitação destes débitos.

### Valores de Inscrição – FOZ DO IGUAÇU/PR – 2023

Categorias	Até 30/07/2023	A partir de 01/08/2023	Grupos de + 5 pessoas (****)
<b>APENAS O EVENTO</b>			
Sócios ABDER e da ABPv (*)	330,00	440,00	280,00
Não Sócios e Profissionais	500,00	600,00	440,00
Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias (A ser definido pela Direção do Evento) (***)	390,00	500,00	330,00
Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação (**)	220,00	280,00	170,00
<b>EVENTO + 1 MINICURSO (A Escolher)</b>			
Mini-cursos de 4 horas com Evento - Sócios ABDER e da ABPv (*)	480,00	640,00	410,00
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Não Sócios e Profissionais)	650,00	800,00	570,00
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias) (***)	540,00	700,00	460,00
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação) (**)	370,00	480,00	300,00
<b>MINICURSOS AVULSOS (4h)</b>			
Só 1 Mini-Curso – Com 4 horas	150,00	200,00	130,00

#### Observações importantes:

(\*) Associados Efetivos e não Efetivos da ABDER, que estejam em dia com sua anuidade terão direito a 04 (quatro) gratuidades, além de prerrogativas a serem definidas pela Direção do Evento.



(\*) Só usufruirão de inscrições gratuitas, dentre os sócios da ABPv, os que por força Estatutária são partes deste benefício, sendo eles: representantes de pessoas jurídicas quites com suas anuidades a saber de acordo com o detalhamento a seguir:

- Categoria 1 (Pessoa Jurídica) - possui o direito a 4 (quatro) inscrições grátis;
- Categoria 2 (Pessoa Jurídica) – possui o direito a uma inscrição grátis;
- Categoria 1 (Pessoa física) – tem direito a um desconto na inscrição;

A listagem de sócios pessoas jurídicas e físicas da ABPv quites com as anuidades será informada com antecedência a C.O. para controle e acompanhamento.

(\*\*) Comprovação obrigatória de categoria.

(\*\*\*) À confirmar com a C.O., dependendo do número de inscritos. Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias deverão estar quites para com a ABDER, para fazer jus ao valor por Empenho. Caso tenham débitos anteriores, deverá ser quitado primeiramente o débito, antes de ser efetuada nova inscrição.

(\*\*\*\*) Valor individual, com no mínimo 5 participantes da mesma instituição.

#### Exemplos:

Considerando os valores acima, para a solicitação de inscrições (5 ou mais inscritos) somente para o Evento (sem nenhum minicurso), teremos:

Categorias	Até 30/07/2023	A partir de 01/08/2023	Grupos de + 5 pessoas (****)
<b>APENAS O EVENTO</b>			
Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias (A ser definido pela Direção do Evento) (***)	390,00	500,00	330,00

#### Valor a empenhar:

x inscrições x RS 330,00/inscrição para o Evento = RS XX,00 (XXX reais), (para cinco ou mais inscrições) desde que seja feito até o dia 30/07/2023.

OBS: Não serão considerados inscrições para nenhum dos minicursos disponibilizados.

Considerando os valores acima, para a solicitação de 5 ou mais inscrições para o Evento acoplado com um minicurso (combo), teremos:

Categorias	Até 30/07/2023	A partir de 01/08/2023	Grupos de + 5 pessoas (****)
<b>EVENTO + 1 MINICURSO (A Escolher)</b>			
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias) (***)	540,00	700,00	460,00



#### Valor a empenhar:

X inscrições mais um minicurso x R\$ 460,00/inscrição para o Evento = R\$ XX,00 (XX reais), (para 5 ou mais inscrições), desde que seja feito até o dia 30/07/2023.

OBS: Serão considerados inscrições com apenas um minicurso a escolher dentre os que estão disponibilizados, ou para dois minicursos para a mesma pessoa, deverá ser acrescido o valor unitário respectivo, conforme exemplificado acima, devendo ser caracterizado qual minicurso a pessoa estará escolhendo. Observar se o horário do minicurso (se será no período matutino ou vespertino) para não haver coincidência de horários.

Após a data citada, haverá alteração de preços conforme acima informado.

#### Certificados do 25º ENACOR e 48º RAPV:

Os certificados serão emitidos eletronicamente e encaminhados para o e-mail cadastrado por ocasião de sua inscrição, somente para aqueles que tiverem a sua situação de inscrição confirmada e paga, e que estiveram presencialmente no Evento.

Serão disponibilizados das seguintes formas:

- **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO:** será concedido a todos os participantes que se inscreveram no **25º ENACOR e 48º RAPV**. O certificado com carga horária de 32 horas, e será enviado via e-mail, aos participantes que fizeram a inscrição nesta modalidade, após a confirmação do pagamento e da presença no Evento.
- **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM MINICURSOS:** será concedido a todos os participantes que se inscreveram no **25º ENACOR e 48º RAPV**. O certificado com carga horária de 4 horas, e será enviado via e-mail, aos participantes que fizeram a inscrição nesta modalidade, após a confirmação do pagamento e da presença no Evento.
- **CERTIFICADO DE TRABALHOS APRESENTADOS NAS SESSÕES PLENÁRIAS E NOS PAINÉIS TEMÁTICOS.** O certificado será enviado via e-mail, aos autores dos trabalhos técnicos que foram aprovados pela Comissão Técnico-Científica, em até 60 (sessenta) dias após o término do Evento, e após a confirmação da apresentação / inscrição de pelo menos um autor do trabalho enviado.

#### Outras informações:

A ABDER e a ABPv colocam-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelos telefones: (61)3321-3109 / (61) 3224-0541, (21)2233-2020 e respectivo e-mail: [evento@rapvenacor.com.br](mailto:evento@rapvenacor.com.br) ou [abder@abder.org.br](mailto:abder@abder.org.br)

# Termo de Referência 59/2023

## Informações Básicas

Número do TR	UASG	Editado por	Atualizado em
59/2023	160339-1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO	ALESSANDRO GOMES COSTA	17/08/2023 10:47 (v 17.0)
<b>Status</b>			
CONCLUIDO			

## Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados;	64039.008981/2023-83	

## 1. Definição do objeto

1.1. O objeto desta ação é a contratação de 8 (oito) vagas, visando à inscrição de militares e servidores do EXÉRCITO, lotados em Organizações Militares subordinadas ao 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA, no 25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, da 48ª RAPV - Reunião Anual de Pavimentação, juntamente com a Feira de Exposições – 4ª ExpoEnacorcurso com o tema "Discussão de Estratégias, Ações e Perspectivas no setor de infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito, do país, com soluções inovadoras a serem incorporadas à infraestrutura de transportes para um mercado que cresce progressivamente no País", promovido pela ABDER - Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR TOTAL
01	Contratação de 8 (oito) inscrições para a participação no 25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, da 48ª RAPV - Reunião Anual de Pavimentação, juntamente com a Feira de Exposições – 4ª ExpoEnacor	25232	participante	R\$ 2.640,00

1.2. As regras que serão aplicadas em relação à prestação do serviço de capacitação que ocorrerá por ocasião do 25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, da 48ª RAPV - Reunião Anual de Pavimentação, juntamente com a Feira de Exposições – 4ª ExpoEnacor, as quais constam na cláusula obrigações da contratada.

## 2. Fundamentação da contratação

2.1. Justifica-se o processo de contratação considerando, entre outros, a oportunidade destes engenheiros participarem da Discussão de Estratégias, Ações e Perspectivas no setor de infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito, do país, e principalmente da Reunião Anual de Pavimentação, eventos estes que apresentarão soluções inovadoras a serem incorporadas à infraestrutura de transportes brasileira oferecida pela ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM – ABDER.

2.2. Dessa forma, o desenvolvimento humano é parte essencial do processo de implementação da política organizacional nas instituições, pois trata, em essência, de intensificar habilidades e competências pessoais dos membros da organização, contribuindo para a valorização e desenvolvimentos dos militares e servidores desta organização.

2.3. É importante acrescentar que o desenvolvimento organizacional e o desenvolvimento humano se confundem em vários níveis, pois as organizações, em algumas correntes acadêmicas, são vistas como orgânicas e sistêmicas tal qual as pessoas que as compõem. Dentre outros fatores, o desenvolvimento organizacional é fortemente influenciado por elementos culturais,

comportamentais, pelo clima e a maneira com que a instituição é percebida.

2.4. Ademais, reconhece-se a pertinência do evento às suas necessidades em razão da missão principal deste Batalhão de Engenharia de Construção "Cooperar com o desenvolvimento econômico e social da região nordestina executando ações subsidiárias por meio de manutenção, recuperação e construção de estradas, aeroportos, açudes, barragens e perfuração de poços", do mesmo modo que possibilita a participação de seus membros em eventos voltados à temática, como modo de contribuir tanto para o aprimoramento da atuação dos contemplados, quanto para o fortalecimento da instituição.

2.5. O evento intitulado 25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, da 48ª RAPV - Reunião Anual de Pavimentação, juntamente com a Feira de Exposições – 4ª ExpoEnacor capacita o servidor em prol da melhoria das atividades desenvolvidas por este Batalhão para que possam tomar decisões importantes com clareza, responsabilidade e transparência com relação à temática proposta.

2.6. A inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 tem como pressupostos a comprovação da "natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização".

2.7. Sobre o conceito de singularidade, assim dispõe o Acórdão 7580/2013:

8. Verifica-se, entretanto, que o requisito da singularidade de que trata o inciso II do art. 25 da Lei 8.666/1993 não se confunde com a ideia de unicidade. Ou seja, o fato de haver mais de uma empresa atuando em determinado segmento do mercado não é incompatível com a ideia de singularidade do objeto a ser contratado.

9. Até porque, caso o conceito de singularidade significasse um único sujeito possível de ser contratado, estar-se-ia diante de inviabilidade de competição subsumível diretamente ao caput do art. 25 da Lei 8.666/1993. Não teriam, pois, qualquer aplicabilidade as disposições do inciso II desse artigo, que exigem o atributo da singularidade para as contratações diretas de serviços especializados com profissionais e empresas de notória especialização.

10. A respeito, segue as seguintes ponderações constantes do voto condutor do Acórdão 1074/2013-Plenário:

Primeiramente, porque o conceito de singularidade não está vinculado à ideia de unicidade. Para fins de subsunção ao art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, entendo não existir um serviço que possa ser prestado apenas e exclusivamente por uma única pessoa. A existência de um único sujeito em condições de ser contratado conduziria à inviabilidade de competição em relação a qualquer serviço e não apenas em relação àqueles considerados técnicos profissionais especializados, o que tornaria letra morta o dispositivo legal.

Em segundo lugar, porque singularidade, a meu ver, significa complexidade e especificidade. Dessa forma, a natureza singular não deve ser compreendida como ausência de pluralidade de sujeitos em condições de executar o objeto, mas sim com o uma situação diferenciada e sofisticada a exigir acentuado nível de segurança e cuidado.

2.8. Explicitar a notória especialização e a inviabilidade de competição (para os casos de inexigibilidade):

2.8.1. No que se refere à instituição realizadora, a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM – ABDER foi instituída como uma entidade civil, com personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial que visa dentre outros estimular a realização de pesquisas em todos os campos rodoviários, em colaboração com institutos, universidades ou outras entidades; estudos e melhores soluções dos problemas administrativos, técnicos e científicos que lhes são inerentes; e relacionar-se com entidades congêneres, nacionais e internacionais, buscando aprimoramento técnico-administrativo e a projeção do rodoviarismo;

2.8.2. Fundada em 1977, a ABDER tem entre os seus objetivos atuar na proposição de uma Política Nacional de Transportes em termos rodoviários, de trânsito, mobilidade, logística e infraestrutura, bem como apresentar alternativas e seus impactos para diferentes modelos de gestão da malha federal baseadas na descentralização da gestão e da operação.

2.8.3. A associação atua em diversas frentes, sendo o seu principal produto a realização do ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e da RAPV - Reunião Anual de Pavimentação, evento anual tradicional da área de Infraestrutura de Transportes do Brasil que já estão indo para suas vigésima quinta edição e quadragésima oitava edição respectivamente, sendo ambos referência nacional para acadêmicos e práticos na área em tema.

2.8.4. Abordando como principal a temática de "na Discussão de Estratégias, Ações e Perspectivas no setor de infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito, do país, com soluções inovadoras a serem incorporadas à infraestrutura de transportes para um mercado que cresce progressivamente no País".

2.8.5. Conforme pode-se verificar no endereço eletrônico de divulgação do evento na programação preliminar estão previstos diversos conferencistas e debatedores considerados como referência em assuntos afetos à Administração Pública, entre acadêmicos, servidores e autoridades públicas, como:

a) Tarso Cabral Violin: Pós-Doutor em Direito do Estado pela Faculdade de Direito do Largo São Francisco - USP Doutor em Estado, Economia e Políticas Públicas pela UFPR.

- b) Jose Carlos Filho : formado em Engenharia pela Universidade Estadual do Maranhão, com Mestrado em Geotecnia pela Universidade Federal de Ouro Preto e Doutorado em Engenharia de Defesa com Ênfase em Infraestrutura Ferroviária pelo IME.
- c) Mayara Souza Gomes: formada em Engenharia Civil pela Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, Mestre em Engenharia de Transportes com ênfase em infraestrutura ferroviária pelo Instituto Militar de Engenharia e Doutoranda em Engenharia Civil com ênfase em geotecnia com linha de pesquisa em infraestrutura ferroviária pela Universidade de Brasília.
- d) Rafael Witiuk: Mestrando em Engenharia de Transportes pelo Instituto Militar de Engenharia (IME). Especialista em Engenharia Ferroviária pelo Instituto de Pós-Graduação (IPOG). Graduado em Engenharia Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), com graduação sanduíche em Engenharia de Sistemas Urbanos na Universidade Tecnológica de Compiègne (UTC-Sorbonne), França.
- e) Antônio Carlos Rodrigues Guimarães: possui graduação em Engenharia de Fortificação e Construção pelo Instituto Militar de Engenharia, mestrado e doutorado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ (2009).
- f) Maria Esther Soares Marques: Engenheira Civil, Mestre e Doutora pela COPPE/UFRJ, com pesquisas na Université Laval em Quebec, Canadá. Professora do IME, onde coordena o programa de pós-graduação em Engenharia de Transportes.
- g) Diego Capraro: Graduado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná-IPOS, Mestrado em estruturas pelo PPGCEC da Universidade Federal do Paraná e especialização em Estruturas de Concreto e Fundações pela INBECUNIP-Universidade Paulista.
- h) Luciana Nogueira Dantas: Engenharia Civil pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Mestre e Doutora em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, MBA em Gestão Operacional de Rodovias pela UFF - Universidade Federal Fluminense, Membro da Comissão de Asfalto do IBP, Engenheira do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e atual Diretora Presidente da Associação Brasileira de Pavimentação - ABPv.

## 2.9. Justificativa do preço:

2.9.1. A razoabilidade do preço pode ser verificada considerando ser evento único realizado anualmente pela instituição, principalmente de acordo com o histórico praticado nos anos anteriores, não obstante possam ser feitas por similitude em relação a eventos de outras áreas governamentais.

2.9.2. A título de comparação, no último evento, realizado em 2022, o valor de inscrição para órgãos públicos que contrataram a ação, variou de 450,00 à 600,00, na modalidade da compra por inexigibilidade de licitação. A pesquisa de preço anexada ao processo de contratação demonstram esse valor, comparados com a proposta comercial destinada ao 1º Batalhão de Engenharia de Construção para o ano de 2023:

UASG	Entidade/Órgão Público	Participantes	Valor total	Ano
393030	SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO	1	450	2022
160447	1º BATALHÃO FERROVIÁRIO	4	450	2022
393021	SUP. REG. DO DNIT NO EST. DO RIO G. DO NORTE	2	550	2022
393022	SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO PIAUI	1	600	2022

2.9.3. A ABDER - Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem estabeleceu para o 25º ENACOR – 48ª RAPV – 4º ExpoEnacor o valor de R\$ 500,00 para as inscrições de servidores de órgãos públicos. Contudo, a organizadora propôs o valor de R\$ 330,00, considerando que este valor é promocional para a inscrição de 5 ou mais inscritos para o atual evento.

## 3. Descrição da solução

3.1. Trata-se de contratação de curso de capacitação para 8 (oito) militares e servidores do Exército Brasileiro, sendo 8 (oito) vagas, distribuídas entre as Organizações Militares subordinadas ao 1º Grupamento de Engenharia, através da modalidade de inexigibilidade de licitação, com base na Lei nº 14.133/2021.

3.2. Considerando as opções de capacitação disponíveis no mercado (escolas do governo) e a singularidade da abordagem programática do curso capaz de atender as necessidades do público alvo envolvido tendo em vista o seu conteúdo programático e as atividades desempenhadas no âmbito da Instituição, de forma que essa é a solução que melhor atende as necessidades de desenvolvimento levantadas por este Batalhão de Engenharia.

3.3. O curso de capacitação dar-se-á de forma presencial, no Hotel Rafain, em Foz do Iguaçu/PR, no período de 19 a 22 de setembro de 2023.

3.3. O modelo de aprendizagem utilizada pela contratada será a apresentação de palestras e apresentações de trabalhos técnicos pelos principais profissionais, presidentes, diretores e importantes executivos de instituições governamentais nacionais e empresas do setor, para a discussão de estratégias, ações e perspectivas na infraestrutura dos modais de transporte. Também serão enfocados temas sobre logística, tecnologia, trânsito e principalmente técnicas de pavimentação, com apresentação de soluções

tecnológicas inovadoras a serem incorporadas.

3.4. A missão da contratada é propiciar capacitação técnica, reciclagem de conhecimento e proveitosos intercâmbios, por intermédio de minicursos, palestras apresentadas por autoridades nacionais e internacionais do Setor, e dos melhores trabalhos técnicos científicos, conforme temário, a serem apresentados presencialmente. Deste modo, sua ação de capacitação tem por objetivo destacar as seguintes premissas:

3.4.1. Capacitar os Engenheiros;

3.4.2. Manter os conhecimentos atualizados, proporcionando maior capacidade de decisão;

3.4.3. Promover o debate acadêmico, o compartilhamento de boas práticas e soluções e o aprimoramento das técnicas de atuação dos militares.

3.5. Assim, nota-se que a promoção do debate acadêmico em torno da temática proposta permite o compartilhamento das melhores práticas e soluções e o aprimoramento de teses de atuação dos militares e servidores do Exército Brasileiro.

## 4. Requisitos da contratação

4.1. O curso de capacitação dar-se-á de forma presencial, no Hotel Rafain, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 19 a 22 de setembro de 2023.

4.2. O conteúdo programático da capacitação foi desenvolvido de acordo com as principais necessidades que circundam a temática do evento que será apresentada por palestrantes renomados nas suas respectivas áreas de atuação.

4.3. O pagamento será realizado através de nota de empenho em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM – ABDER, CNPJ: 29.979.804/0001-66, SCS, Quadra 01, Bloco "I", Nº 30, conjunto 1005 – Edifício Central CEP 70304-900 – Brasília DF.

## 5. Modelo de execução do objeto

### 5.1. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 5.1.1. Obrigações da Contratada:

- I - Ministrar as matérias constantes do programa do evento, atendendo à carga horária prevista na proposta;
- II - Fornecer, ao término do evento, certificado aos servidores participantes; dos servidores no curso;
- IV - Manter a qualidade pedagógica dos serviços prestados;
- V - Cumprir os prazos estabelecidos para conclusão do conteúdo programático;
- VI - Manter, durante toda, a execução dos serviços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- VII - A empresa estará sujeita às normas do Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 1990;
- VIII - Emitir Nota Fiscal/Fatura para pagamento dos valores devidos.

#### 5.1.2. Obrigações do Contratante:

- I - Emissão e fornecimento da NE antes da data de realização do evento;
- II - Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto deste Termo de Referência, que venham a ser solicitadas pela empresa prestadora dos serviços;
- II - Acompanhar, fiscalizar e supervisionar a prestação dos serviços;
- III - Efetuar o pagamento da Nota Fiscal/Fatura da empresa prestadora dos serviços, na forma do estipulado neste Termo de Referência;
- IV - Fornecer todas as informações necessárias à identificação dos servidores participantes.

5.1.3. A especificação da garantia do serviço dar-se-á conforme o previsto no inciso III, §1º, art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.4. A capacitação será realizada no período de 19 a 22 de setembro de 2023 e dar-se-á da seguinte forma:

#### **DIA 19/09/2023**

08:30 MC-01 – DIMENSIONAMENTO DE FERROVIAS EM CLIMA TROPICAL;

08:30 MC-02 – FAIXA DE DOMÍNIO;

08:30 MC-03 – NOVA LEI DE LICITAÇÕES;

09:00 Grupo de Trabalho da ABDER – Custos Rodoviários;

09:00 Grupo de Trabalho da ABDER – Segurança Rodoviária;

09:00 Grupo de Trabalho da ABDER – Tecnologia;

14:00 Grupo de Trabalho da ABDER – Revisão de Especificações e Normas Técnicas;

14:00 MC-04 – SOLUÇÕES DE GEOTECNIA NA PARTE DE PAVIMENTAÇÃO;

14:00 MC-05 – INSPEÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS;  
 14:00 MC-06 – SEGURANÇA VIÁRIA;  
 14:05 I FORUM NACIONAL SOBRE GESTÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO E DESAPROPRIAÇÕES;  
 14:30 Assembleia Geral Extraordinária da ABDER;  
 19:30 Abertura 25º ENACOR – 48ª RAPv.

#### **DIA 20/09/2023**

09:15 P-01 – Obras de Infraestrutura no Estado do Paraná nos últimos anos (SEIL/PR);  
 09:15 P-02 – Utilização de RAP em Misturas Asfálticas a Frio (Garcia Monteiro);  
 10:30 P-03 – Perspectivas para a Infraestrutura de Transportes do Brasil e o Papel do DNIT;  
 10:30 P-04 – Modificação de Ligantes Asfálticos – A primeira indústria 4.0 da América Latina (CBB Asfaltos);  
 11:30 P-05 – Título: Tecnologia para infraestrutura rodoviária: vidas transformadas – Resultados entregues ao cidadão por instituições que usam tecnologia especializada para DERs (SOFTLAN);  
 11:30 P-06 – Digitalização em rodovias – Conectividade e infraestrutura (Huawei Enterprise);  
 14:00 Grupo de Trabalho da ABDER – BIM;  
 14:00 Grupo de Trabalho da ABDER – Faixa de Domínio e Desapropriações;  
 14:00 Grupo de Trabalho da ABDER – Jurídico;  
 14:00 P-07 – Palestra da PETROBRAS;  
 14:00 P-08 – A inserção de Novas Tecnologias de produtos e serviços em editais de Engenharia da Sinalização Viária. Evitar Acidentes e Salvar Vidas nas Vias Públicas (SINASC);  
 14:00 Reunião da AEDNIT;  
 14:00 Reunião das Associações Latino-Americanas;  
 14:00 Reunião do DER/SP;  
 15:00 P-09 – Tecnologia para todo o Clima, Sinalização Viária e Segurança (3M do Brasil);  
 15:00 P-10 – Produtos inovadores para a Reutilização de Fresado (RAP) – GRECA;  
 16:15 MR-1 – RECICLAGEM DE PAVIMENTOS;  
 18:00 LANÇAMENTO DE LIVROS.

#### **DIA 21/09/2023**

08:15 P-11 – Programas Rodoviários Seguros, Resilientes e Inclusivos: Novos contratos de Manutenção Proativa com maior delegação de riscos e responsabilidades ao setor privado – Experiência da Bahia (Banco Mundial);  
 08:15 P-12 – Tecnologia para Monitoramento e Controle de Vias (GRUPO GTO);  
 09:15 P-13 – Pavimentação Inteligente – Digitalização e Tecnologia de Sensores (INFRATEST);  
 09:15 P-14 – Inovações rodoviárias do DER/PR;  
 10:30 P-15 – Pavimentos Reforçados com Geogrelha (Huesker);  
 10:30 P-16 – O futuro das Engenharias no Brasil;  
 11:30 P-17 – Inovação Tecnológica 5G – Avaliação Multifuncional e Integrada de Pavimentos – Curviâmetro, PaveScanner e GPR – e o tratamento de dados por Inteligência Artificial (Strata Engenharia Ltda.);  
 11:30 P-18 – Desafios para Recuperação de Rodovias no Brasil (GOINFRA);  
 14:00 P-19 – Gestão e Inspeção de Obras de Arte (BETAR – Portugal);  
 14:00 P-20 – Segurança Viária – Inovação e Qualidade (Marvitec);  
 15:00 P-21 – Sustentabilidade aplicada a Misturas Asfálticas (Stratura Asfaltos);  
 15:00 P-22 – Dispositivos de Contenção Viária (Lisy Segurança Viária);  
 16:15 MR-2 – CONTROLE TECNOLÓGICO.

#### **DIA 22/09/2023**

08:30 P-23 – Palestra Itaipu Binacional;  
 08:30 P-24 – DER/DF: Sempre cuidando dos nossos caminhos;  
 09:30 P-25 – Liderança, Perspectivas Futuras e Geoeconomia (Master Mind);  
 09:30 P-26 – Blacktopping & Whitetopping – Engenharia de Pavimentos (Kraton e Votorantim);  
 10:45 MR-3 – INVESTIMENTOS NOS MODAIS E LOGÍSTICA;  
 12:30 Encerramento 25º ENACOR – 48ª RAPv.

## **6. Modelo de gestão do contrato**

### **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal normalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de

imediatamente.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.12. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

7.1. O pagamento será efetuado pelo Contratante conforme disciplinado pela Lei nº 14.133/21.

7.2. Não serão pagas notas fiscais ou faturas em nome de terceiros.

7.3. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado à CONTRATADA.

7.4. Os pagamentos somente serão realizados após a comprovação da regularidade fiscal federal e trabalhista, bem como, nos cadastros de sanções administrativas instituídos, da Contratada.

7.5. Dos pagamentos efetuados serão descontadas, compulsoriamente, as multas previstas e sanções pecuniárias aplicadas, quando for o caso.

7.6. De acordo com a Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e legislação complementar, será retida a alíquota dos impostos e contribuições devidas, conforme o caso, (CSLL, COFINS, PIS/PASEP, IR) a título de antecipação, exceto para os optantes pelo SIMPLES, que deverão apresentar declaração que será enviada juntamente com a Nota Fiscal ou Fatura por ocasião da prestação dos serviços.

7.7. O CONTRATANTE poderá impugnar ou atrasar o pagamento, quando:

7.7.1. a Nota Fiscal ou Fatura estiver em desacordo com o estabelecido no Contrato;

7.7.2. a Nota Fiscal ou Fatura contiver erros de preenchimento a cargo da CONTRATADA.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, f, da Lei n.º 14.133/2021.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.640,00

9.1. O custo estimado referente à capacitação dos militares e servidores é de **R\$ 2.640,00** (dois mil seiscentos e quarenta reais), custo referente à inscrição de **8 (oito) participantes**, considerando que o valor da inscrição por participante é de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), sendo que este valor promocional é para grupos maiores que 5 (cinco) participantes de Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias, conforme se verifica na Declaração de Exclusividade anexa.

## 10. Adequação orçamentária

10.1. O objeto da presente contratação está em perfeito alinhamento com o "Plano Estratégico do Exército (PEEx) que direciona o esforço dos investimentos da Força para o quadriênio 2020-2023", o qual assegura o aperfeiçoamento do preparo da Força Terrestre conforme os Objetivos Estratégicos do Exército (OEE) Nr 5. Ademais a presente requisição consta no Plano de Contratações Anual desta Organização Militar. Sendo assim, e em observância ao contido na Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, a qual dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas e que estabelece, entre as atribuições subsidiárias particulares do Exército, em seu inciso II do Art. 17-A "cooperar com órgãos públicos federais, estaduais e municipais e, excepcionalmente, com empresas privadas, na execução de obras e serviços de engenharia, sendo os recursos advindos do órgão solicitante". Portanto, para que a Força Terrestre, por meio deste Batalhão de Engenharia de Construção, possa entregar para a sociedade brasileira obras e serviços de engenharia, empregando as técnicas modernas de maior efetividade, faz-se mister desenvolver militares para aprimorar a capacidade de atuação desta Organização Militar, devendo investir em ações de capacitação e treinamento que tenham relação com as atribuições funcionais dos engenheiros militares. Reconhece-se assim, a pertinência da aquisição para a atuação deste Batalhão de Engenharia.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

**ALESSANDRO GOMES COSTA**

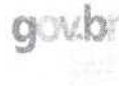
Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 16/08/2023 às 15:29:23.

**CLEITON BRITO DANTAS DE GOES**

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Documento assinado digitalmente  
 MARCILIO DE MELO BATISTA JUNIOR  
Data: 17/08/2023 14:19:36-0300  
Verifique em <https://validar.lfi.gov.br/>

**MARCILIO DE MELO BATISTA JUNIOR**

Adjunto da Seção Técnica

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Pesquisa de Preço - ENACOR.pdf (123.86 KB)
- Anexo II - 2023-Informações Evento - Declaração de Exclusividade.pdf (693.6 KB)
- Anexo III - 2023-Informações Evento - Empenho-Proposta 5 ou mais Inscrições Diversas.pdf (703.27 KB)

**Anexo I - Pesquisa de Preço - ENACOR.pdf**

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
R\$ 512,50                  R\$ 500,00                  R\$ 450

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

#### FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Ano da Compra	CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor
25232	2022	29979804000166

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00067/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação direta, por inexigibilidade, ABER - Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, para fins de inscrição para 24ª ENACOR-47 RAPv - 3ª ExporEnarcor.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 450

**Código do CATMAT:** 25232

**Descrição do Item:** PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Inexigibilidade de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 01/08/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM

**CNPJ/CPF:** 29979804000166

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 393030 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO

**Órgão:** DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

**Órgão Superior:** -

# RESULTADO 2

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00002/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Congresso 24º ENACOR e 47º RAPv, visando o aperfeiçoamento dos militares

**Quantidade Ofertada:** 4

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 450

**Código do CATMAT:** 25232

**Descrição do Item:** PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Inexigibilidade de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 29/08/2022

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM

**CNPJ/CPF:** 29979804000166

**Porte do Fornecedor:** Outros

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160447 - 1º BATALHÃO FERROVIÁRIO

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

# RESULTADO 3

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00008/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação da participação dos servidores: Jean Marcell Azevedo de Almeida e Carlos de Souza Júnior no Congresso: 24º ENACOR Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, e a 47ª RAPv Reunião Anual de Pavimentação .

**Quantidade Ofertada:** 2

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 550

**Código do CATMAT:** 25232

**Descrição do Item:** PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 22/07/2022

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM

**CNPJ/CPF:** 29979804000166

**Porte do Fornecedor:** Outros

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 393021 - SUP. REG. DO DNIT NO EST. DO RIO G. DO NORTE

**Órgão:** DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

**Órgão Superior:** -

# RESULTADO 4

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00003/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Contratação de 2 (duas) inscrições no evento "24º ENACOR Encontro Nacional de Conservação Rodoviária e 47ª RAPv Reunião Anual de Pavimentação", organizado pela ABDER Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem e da ABPv Associação Brasileira de Pavimentação.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** -

**Valor Unitário do Item:** R\$ 600

**Código do CATMAT:** 25232

**Descrição do Item:** PAGAMENTO INSCRICAO EVENTOS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Inexigibilidade de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 29/07/2022

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM

**CNPJ/CPF:** 29979804000166

**Porte do Fornecedor:** Outros

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 393022 - SUP. REG. DO DNIT NO ESTADO DO PIAUI

**Órgão:** DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES

**Órgão Superior:** -



**Anexo II - 2023-Informações Evento - Declaração de  
Exclusividade.pdf**



## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DO 25º ENACOR – 48ª RAPv – 4ª ExpoEnacor

Foz do Iguaçu/PR – 19 A 22/09/2023

### Sobre o Evento

Com os cumprimentos das Diretorias da **ABDER** - Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, da **ABPv** – Associação Brasileira de Pavimentação, e do **DER/PR** - Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, informamos a V. Sa. que será realizado mais um dos grandes eventos conjugados, envolvendo infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito, do país, totalmente presencial.

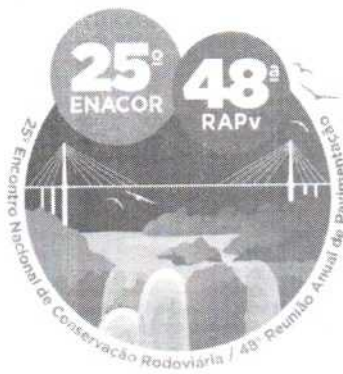
Desta maneira, a **ABDER**, e a **ABPv**, cumprem a obrigação prevista em seus respectivos Estatutos empenhando-se na divulgação e no aprimoramento das técnicas de pavimentação, conservação, logística, tecnologia, trânsito e mobilidade, com o apoio do **DER/PR** – Departamento de Estradas de Rodagem do PR, para a realização do **25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, da 48ª RAPv - Reunião Anual de Pavimentação**, juntamente com a **Feira de Exposições – 4ª ExpoEnacor**, no período de **19 a 22 de setembro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, no Hotel Rafain**.

Esses tradicionais eventos ocorrerão cercados de proveitosos intercâmbios técnicos, através de 6 minicursos, 22 palestras, apresentação de trabalhos técnicos e de estudos de casos de obras, exposição de materiais, equipamentos e serviços. Assim, durante quatro dias reuniremos presencialmente os principais profissionais, presidentes, diretores e importantes executivos das indústrias e das instituições governamentais nacionais na **Discussão de Estratégias, Ações e Perspectivas no setor de infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito, do país**, com soluções inovadoras a serem incorporadas à infraestrutura de transportes para um mercado que cresce progressivamente no País.

O fato de participar num dos maiores Eventos do Setor, com estimativa de aproximadamente 1.500 participantes de todo o Brasil e do Exterior, além de Universidades e parceiros de negócios, certamente cria um ambiente favorável a debates sobre inovações técnicas e beneficia contatos comerciais.

Finalizando, registramos que o evento conta com a participação de diversas entidades públicas e privadas, com o apoio institucional do DNIT, DER/PR, ITAIPU e de outras empresas do setor.

### A COMISSÃO ORGANIZADORA



**ABDER**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS  
DE ESTRADAS DE RODAGEM



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

### Inscrições por Empenho - Informações

Para que seja possível a viabilização do pagamento de inscrições por empenho, informamos as seguintes etapas que devem ser seguidas:

**ETAPA 1:** A instituição que desejar fazer inscrições para pagamento, através de empenho deve enviar para a ABDER, num prazo de até 20 (vinte) dias antes da data de início do evento, por e-mail, uma carta informando toda a documentação que será necessária para a instituição para dar início ao processo de liberação do empenho.

A solicitação deverá ser feita em papel timbrado da instituição com nome completo, assinatura, setor, telefone e e-mail do responsável pela solicitação, bem como o endereço completo da instituição. Neste ofício também deve ser informada a forma preferencial para envio da documentação pelo interessado para a ABDER.

O empenho deve ser feito em nome de:

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM – ABDER**

**CNPJ: 29.979.804/0001-66**

**SCS Quadra 01 Bloco "I" Nº 30 conjunto 1005 – Edifício Central**

**CEP 70304-900 – Brasília DF**

**ETAPA 2:** Oficializar o recebimento da documentação com a ABDER por e-mail.

**ETAPA 3:** Após o recebimento de toda documentação solicitada, a instituição deverá enviar à ABDER, por e-mail uma cópia da **Nota de Empenho**, e um modelo do recibo que deverá ser emitido pela ABDER para posterior pagamento na Nota, com todos os dados da instituição solicitante.

Também deverá(ão) ser enviada(s) os dados do(s) participante(s) no evento e o comprovante de pagamento do empenho. O mesmo deverá ser pago antes do início do evento.

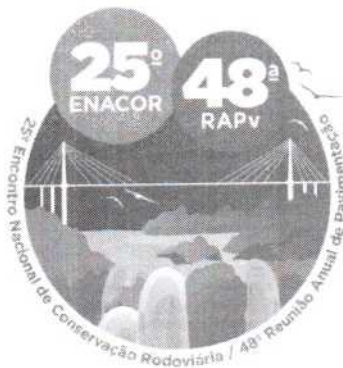
Estes documentos devem, necessariamente, ser enviados em um só e-mail para a ABDER, para que seja possível a efetivação da(s) inscrição(ões).

#### **IMPORTANTE:**

Os inscritos somente terão acesso ao Evento, no caso do recebimento de todos os documentos acima mencionados. Esta é a maneira de garantir, oficialmente, a regularização do processo. Haverá controle de acesso a todas as dependências.

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- É de responsabilidade da instituição solicitante, informar à ABDER a possível necessidade de qualquer tipo de documentação que venha a "trancar" o processo de empenho, solicitando que ela seja providenciada.



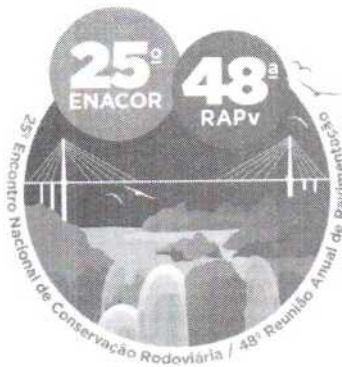
- Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo informado pela instituição solicitante, o empenho será considerado cancelado.
- A ABDER tem um prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da documentação completa da etapa 2, para o envio por e-mail do recibo em nome da instituição promotora, no caso da ABDER, para pagamento da Nota de Empenho.
- A Instituição solicitante não deverá ter débito para com a ABDER, referente a Eventos anteriores. Somente será dado andamento após a quitação destes débitos.

### Valores de Inscrição – FOZ DO IGUAÇU/PR – 2023

Categorias	Até 30/07/2023	A partir de 01/08/2023	Grupos de + 5 pessoas (****)
<b>APENAS O EVENTO</b>			
Sócios ABDER e da ABPv (*)	330,00	440,00	280,00
Não Sócios e Profissionais	500,00	600,00	440,00
Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias (A ser definido pela Direção do Evento) (***)	390,00	500,00	330,00
Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação (**)	220,00	280,00	170,00
<b>EVENTO + 1 MINICURSO (A Escolher)</b>			
Mini-cursos de 4 horas com Evento - Sócios ABDER e da ABPv (*)	480,00	640,00	410,00
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Não Sócios e Profissionais)	650,00	800,00	570,00
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias) (***)	540,00	700,00	460,00
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação) (**)	370,00	480,00	300,00
<b>MINICURSOS AVULSOS (4h)</b>			
Só 1 Mini-Curso – Com 4 horas	150,00	200,00	130,00

#### Observações importantes:

(\*) Associados Efetivos e não Efetivos da ABDER, que estejam em dia com sua anuidade terão direito a 04 (quatro) gratuidades, além de prerrogativas a serem definidas pela Direção do Evento.



(\*) Só usufruirão de inscrições gratuitas, dentre os sócios da ABPv, os que por força Estatutária são partes deste benefício, sendo eles: representantes de pessoas jurídicas quites com suas anuidades a saber de acordo com o detalhamento a seguir:

- Categoria 1 (Pessoa Jurídica) - possui o direito a 4 (quatro) inscrições grátis;
- Categoria 2 (Pessoa Jurídica) – possui o direito a uma inscrição grátis;
- Categoria 1 (Pessoa física) – tem direito a um desconto na inscrição;

A listagem de sócios pessoas jurídicas e físicas da ABPv quites com as anuidades será informada com antecedência a C.O. para controle e acompanhamento.

(\*\*) Comprovação obrigatória de categoria.

(\*\*\*) À confirmar com a C.O., dependendo do número de inscritos. Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias deverão estar quites para com a ABDER, para fazer jus ao valor por Empenho. Caso tenham débitos anteriores, deverá ser quitado primeiramente o débito, antes de ser efetuada nova inscrição.

(\*\*\*\*) Valor individual, com no mínimo 5 participantes da mesma instituição.

#### **Certificados do 25º ENACOR e 48ª RAPv:**

Os certificados serão emitidos eletronicamente e encaminhados para o e-mail cadastrado por ocasião de sua inscrição, somente para aqueles que tiverem a sua situação de inscrição confirmada e paga, e que estiveram presencialmente no Evento.

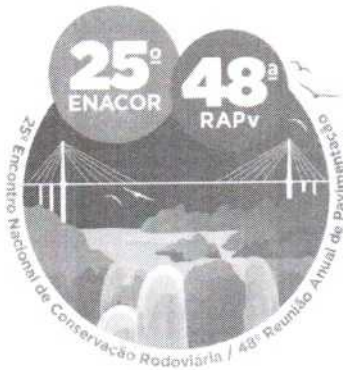
Serão disponibilizados das seguintes formas:

- **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO:** será concedido a todos os participantes que se inscreveram no **25º ENACOR e 48ª RAPv**. O certificado com carga horária de 32 horas, e será enviado via e-mail, aos participantes que fizeram a inscrição nesta modalidade, após a confirmação do pagamento e da presença no Evento.
- **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM MINICURSOS:** será concedido a todos os participantes que se inscreveram no **25º ENACOR e 48ª RAPv**. O certificado com carga horária de 4 horas, e será enviado via e-mail, aos participantes que fizeram a inscrição nesta modalidade, após a confirmação do pagamento e da presença no Evento.
- **CERTIFICADO DE TRABALHOS APRESENTADOS NAS SESSÕES PLENÁRIAS E NOS PAINÉIS TEMÁTICOS.** O certificado será enviado via e-mail, aos autores dos trabalhos técnicos que foram aprovados pela Comissão Técnico-Científica, em até 60 (sessenta) dias após o término do Evento, e após a confirmação da apresentação / inscrição de pelo menos um autor do trabalho enviado.

#### **Outras informações:**

A ABDER e a ABPv colocam-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelos telefones: (61)3321-3109 / (61) 3224-0541, (21)2233-2020 e respectivo e-mail: [evento@rapvenacor.com.br](mailto:evento@rapvenacor.com.br) ou [abder@abder.org.br](mailto:abder@abder.org.br)

**Anexo III - 2023-Informações Evento - Empenho-  
Proposta 5 ou mais Inscrições Diversas.pdf**



## PROPOSTA DE 5 ou MAIS INSCRIÇÕES DIVERSAS – ÓRGÃOS PÚBLICOS

25º ENACOR – 48ª RAPv – 4ª ExpoEnacor

Foz do Iguaçu/PR – 2023

### Sobre o Evento

Com os cumprimentos das Diretorias da **ABDER** - Associação Brasileira dos Departamentos Estaduais de Estradas de Rodagem, da **ABPv** – Associação Brasileira de Pavimentação, e do **DER/PR** -Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, informamos a V. Sa. que será realizado mais um dos grandes eventos conjugados, envolvendo infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito, do país, totalmente presencial.

Desta maneira, a ABDER, e a ABPv, cumprem a obrigação prevista em seus respectivos Estatutos empenhando-se na divulgação e no aprimoramento das técnicas de pavimentação, conservação, logística, tecnologia, trânsito e mobilidade, com o apoio do **DER/PR** – Departamento de Estradas de Rodagem do PR, para a realização do **25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, da 48ª RAPv - Reunião Anual de Pavimentação**, juntamente com a **Feira de Exposições – 4ª ExpoEnacor**, no período de **19 a 22 de setembro de 2023, em Foz do Iguaçu/PR, no Hotel Rafain**.

Esses tradicionais eventos ocorrerão cercados de proveitosos intercâmbios técnicos, através de 6 minicursos, 22 palestras, apresentação de trabalhos técnicos e de estudos de casos de obras, exposição de materiais, equipamentos e serviços. Assim, durante quatro dias reuniremos presencialmente os principais profissionais, presidentes, diretores e importantes executivos das indústrias e das instituições governamentais nacionais na **Discussão de Estratégias, Ações e Perspectivas no setor de infraestrutura dos modais de transporte, logística, tecnologia e trânsito, do país**, com soluções inovadoras a serem incorporadas à infraestrutura de transportes para um mercado que cresce progressivamente no País.

O fato de participar num dos maiores Eventos do Setor, com estimativa de aproximadamente 1.500 participantes de todo o Brasil e do Exterior, além de Universidades e parceiros de negócios, certamente cria um ambiente favorável a debates sobre inovações técnicas e beneficia contatos comerciais.

Finalizando, registramos que o evento conta com a participação de diversas entidades públicas e privadas, com o apoio institucional do DNIT, DER/PR, ITAIPU e de outras empresas do setor.

### A COMISSÃO ORGANIZADORA



**ABDER**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS  
DE ESTRADAS DE RODAGEM



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA  
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

### Inscrições por Empenho - Informações

Para que seja possível a viabilização do pagamento de inscrições por empenho, informamos as seguintes etapas que devem ser seguidas:

**ETAPA 1:** A instituição que desejar fazer inscrições para pagamento, através de empenho deve enviar para a ABDER, num prazo de até 20 (vinte) dias antes da data de início do evento, por e-mail, uma carta informando toda a documentação que será necessária para a instituição para dar início ao processo de liberação do empenho.

A solicitação deverá ser feita em papel timbrado da instituição com nome completo, assinatura, setor, telefone e e-mail do responsável pela solicitação, bem como o endereço completo da instituição. Neste ofício também deve ser informada a forma preferencial para envio da documentação pelo interessado para a ABDER.

O empenho deve ser feito em nome de:

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM – ABDER**

**CNPJ: 29.979.804/0001-66**

**SCS Quadra 01 Bloco "I" Nº 30 conjunto 1005 – Edifício Central**

**CEP 70304-900 – Brasília DF**

**ETAPA 2:** Oficializar o recebimento da documentação com a ABDER por e-mail.

**ETAPA 3:** Após o recebimento de toda documentação solicitada, a instituição deverá enviar à ABDER, por e-mail uma cópia da **Nota de Empenho**, e um modelo do recibo que deverá ser emitido pela ABDER para posterior pagamento na Nota, com todos os dados da instituição solicitante.

Também deverá(ão) ser enviada(s) os dados do(s) participante(s) no evento e o comprovante de pagamento do empenho. O mesmo deverá ser pago antes do início do evento.

Estes documentos devem, necessariamente, ser enviados em um só e-mail para a ABDER, para que seja possível a efetivação da(s) inscrição(ões).

#### **IMPORTANTE:**

Os inscritos somente terão acesso ao Evento, no caso do recebimento de todos os documentos acima mencionados. Esta é a maneira de garantir, oficialmente, a regularização do processo. Haverá controle de acesso a todas as dependências.

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- É de responsabilidade da instituição solicitante, informar à ABDER a possível necessidade de qualquer tipo de documentação que venha a "trancar" o processo de empenho, solicitando que ela seja providenciada.



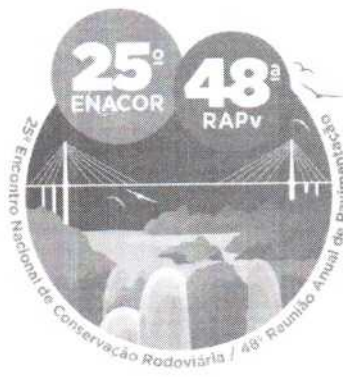
- Caso o pagamento não seja efetuado dentro do prazo informado pela instituição solicitante, o empenho será considerado cancelado.
- A ABDER tem um prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da documentação completa da etapa 2, para o envio por e-mail do recibo em nome da instituição promotora, no caso da ABDER, para pagamento da Nota de Empenho.
- A Instituição solicitante não deverá ter débito para com a ABDER, referente a Eventos anteriores. Somente será dado andamento após a quitação destes débitos.

### Valores de Inscrição – FOZ DO IGUAÇU/PR – 2023

Categorias	Até 30/07/2023	A partir de 01/08/2023	Grupos de + 5 pessoas (****)
<b>APENAS O EVENTO</b>			
Sócios ABDER e da ABPv (*)	330,00	440,00	280,00
Não Sócios e Profissionais	500,00	600,00	440,00
Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias (A ser definido pela Direção do Evento) (***)	390,00	500,00	330,00
Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação (**)	220,00	280,00	170,00
<b>EVENTO + 1 MINICURSO (A Escolher)</b>			
Mini-cursos de 4 horas com Evento - Sócios ABDER e da ABPv (*)	480,00	640,00	410,00
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Não Sócios e Profissionais)	650,00	800,00	570,00
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias) (***)	540,00	700,00	460,00
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Estudantes de Graduação e de Pós-Graduação) (**)	370,00	480,00	300,00
<b>MINICURSOS AVULSOS (4h)</b>			
Só 1 Mini-Curso – Com 4 horas	150,00	200,00	130,00

#### Observações importantes:

(\*) Associados Efetivos e não Efetivos da ABDER, que estejam em dia com sua anuidade terão direito a 04 (quatro) gratuidades, além de prerrogativas a serem definidas pela Direção do Evento.



(\*) Só usufruirão de inscrições gratuitas, dentre os sócios da ABPv, os que por força Estatutária são partes deste benefício, sendo eles: representantes de pessoas jurídicas quites com suas anuidades a saber de acordo com o detalhamento a seguir:

- Categoria 1 (Pessoa Jurídica) - possui o direito a 4 (quatro) inscrições grátis;
- Categoria 2 (Pessoa Jurídica) – possui o direito a uma inscrição grátis;
- Categoria 1 (Pessoa física) – tem direito a um desconto na inscrição:

A listagem de sócios pessoas jurídicas e físicas da ABPv quites com as anuidades será informada com antecedência a C.O. para controle e acompanhamento.

(\*\*) Comprovação obrigatória de categoria.

(\*\*\*) À confirmar com a C.O., dependendo do número de inscritos. Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias deverão estar quites para com a ABDER, para fazer jus ao valor por Empenho. Caso tenham débitos anteriores, deverá ser quitado primeiramente o débito, antes de ser efetuada nova inscrição.

(\*\*\*\*) Valor individual, com no mínimo 5 participantes da mesma instituição.

#### Exemplos:

Considerando os valores acima, para a solicitação de inscrições (5 ou mais inscritos) somente para o Evento (sem nenhum minicurso), teremos:

Categorias	Até 30/07/2023	A partir de 01/08/2023	Grupos de + 5 pessoas (****)
<b>APENAS O EVENTO</b>			
Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias (A ser definido pela Direção do Evento) (***)	390,00	500,00	330,00

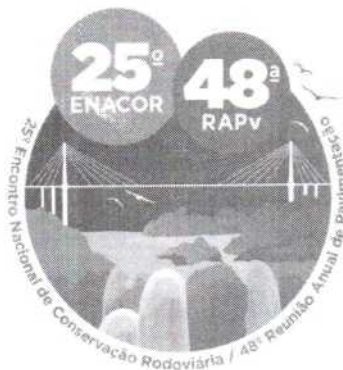
#### Valor a empenhar:

x inscrições x R\$ 330,00/inscrição para o Evento = R\$ XX,00 (XXX reais), (para cinco ou mais inscrições) desde que seja feito até o dia 30/07/2023.

OBS: Não serão considerados inscrições para nenhum dos minicursos disponibilizados.

Considerando os valores acima, para a solicitação de 5 ou mais inscrições para o Evento acoplado com um minicurso (combo), teremos:

Categorias	Até 30/07/2023	A partir de 01/08/2023	Grupos de + 5 pessoas (****)
<b>EVENTO + 1 MINICURSO (A Escolher)</b>			
Mini-Cursos de 4 horas com Evento (Servidores dos Governos Federal, Estaduais, Municipais, Empresas Públicas e Autarquias) (***)	540,00	700,00	460,00



**ABDER**  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE ENGENHEIROS ESTRADAL  
DE ENGENHARIA DE RODOAGEM



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA  
DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

### Valor a empenhar:

**X inscrições mais um minicurso x RS 460,00/inscrição para o Evento = RS XX,00 (XX reais), (para 5 ou mais inscrições), desde que seja feito até o dia 30/07/2023.**

OBS: Serão considerados inscrições com apenas um minicurso a escolher dentre os que estão disponibilizados, ou para dois minicursos para a mesma pessoa, deverá ser acrescido o valor unitário respectivo, conforme exemplificado acima, devendo ser caracterizado qual minicurso a pessoa estará escolhendo. Observar se o horário do minicurso (se será no período matutino ou vespertino) para não haver coincidência de horários.

Após a data citada, haverá alteração de preços conforme acima informado.

### Certificados do 25º ENACOR e 48ª RAPv:

Os certificados serão emitidos eletronicamente e encaminhados para o e-mail cadastrado por ocasião de sua inscrição, somente para aqueles que tiverem a sua situação de inscrição confirmada e paga, e que estiveram presencialmente no Evento.

Serão disponibilizados das seguintes formas:

- **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO:** será concedido a todos os participantes que se inscreveram no **25º ENACOR e 48ª RAPv**. O certificado com carga horária de 32 horas, e será enviado via e-mail, aos participantes que fizeram a inscrição nesta modalidade, após a confirmação do pagamento e da presença no Evento.
- **CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO EM MINICURSOS:** será concedido a todos os participantes que se inscreveram no **25º ENACOR e 48ª RAPv**. O certificado com carga horária de 4 horas, e será enviado via e-mail, aos participantes que fizeram a inscrição nesta modalidade, após a confirmação do pagamento e da presença no Evento.
- **CERTIFICADO DE TRABALHOS APRESENTADOS NAS SESSÕES PLENÁRIAS E NOS PAINÉIS TEMÁTICOS.** O certificado será enviado via e-mail, aos autores dos trabalhos técnicos que foram aprovados pela Comissão Técnico-Científica, em até 60 (sessenta) dias após o término do Evento, e após a confirmação da apresentação / inscrição de pelo menos um autor do trabalho enviado.

### Outras informações:

A ABDER e a ABPv colocam-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, pelos telefones: (61)3321-3109 / (61) 3224-0541, (21)2233-2020 e respectivo e-mail: [evento@rapvenacor.com.br](mailto:evento@rapvenacor.com.br) ou [abder@abder.org.br](mailto:abder@abder.org.br)

DIEx Nº 197-Sec Tec/1º BEC  
 EB: 64039.009513/2023-26

Caicó, 28 de agosto de 2023.

Do Chefe da Seção Técnica  
 Ao Sr Fiscal Administrativo  
 Assunto: BR 226 - requisição de empenho de despesa - congresso  
 Anexo:  
 2023NC405315

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305 de 24 Maio 95, solicito a possibilidade de aprovar a contratação abaixo especificada, com o objetivo de adquirir inscrições em curso de capacitação (25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, da 48ª RAPv - Reunião Anual de Pavimentação, juntamente com a Feira de Exposições – 4ª ExpoEnacor).

Empenho: Ordinário		NC: 2023NC405315		Valor NC: R\$ 2.640,00			
ND: 44.90.39		PI: MT00812		Saldo NC: R\$ 2.640,00			
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM – ABDER				CNPJ: 29.979.804/0001-66			
Licitação: Inexigibilidade nº 6/2023 – 160339				TC: não é o caso			
Ord	Descrição do item	Und	Item da licitação	SI	Qnt	Valor Unt (R\$)	Valor Total (R\$)
1	inscrição em curso	Participante	1		8	330,00	2.640,00
<b>TOTAL (R\$)</b>							<b>2.640,00</b>

MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO - Cap  
Chefe da Seção Técnica

**"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"**

SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

29/08/23 10:42

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 24Ago23 VALORIZACAO : 24Ago23 NUMERO : 2023NC405315  
UG EMITENTE : 160502 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-GESTO  
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160339 / 00001 - 1º B E CNST

OBSERVACAO

B3DST160339-CREMA.BR226#ATD DPS OBRA CREMA BR-226 RN. EMPH EM ATE 7 DIAS CFM  
PEC 15150, DE 23 AGO 2023. ATENDER PARECER DO ANALISTA. -- RFR 2023NC001149-EM  
E --. EMPENHAR CFM MSG SIAFI NR 20233041821-DEC.

NUM. TRANSFERENCIA : 698024

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300065	1	194853	1444000000	449039		393003	MT00812	2.640,00

LANCADO POR : [REDACTED]  
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160502 24Ago23 15:59



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.979.804/0001-66 DUNS®: 899818801  
Razão Social: ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RODAGEM  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2024  
Natureza Jurídica: **ASSOCIAÇÃO PRIVADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/12/2023
FGTS	Validade:	10/09/2023
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/09/2023

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/11/2023
Receita Municipal	(Isento)	

##### V - Qualificação Técnica

Encaminhar/Despachar Documento

OM origem: 1º BEC  
 NF Documento: 197 - Sec Tec/1º BEC  
 Assunto: BR 226 - requisição de empenho de despesa - congresso  
 Data do protocolo: 28/08/2023 10:10  
 Tipo do documento: DiEx Simplificado

Despachos realizados						
Anular	Por	Despacho	Data/Prazo	Destinatário	Ciente	Providência(s) tomada(s)
	1º Ten Cleiton Brito (Salc Ch)	para conhecimento e providências	29/08/2023 10:22 [ Prazo ] 06/09/2023 10:22	3º Sgt Cleiton (Salc Agt-Aquisiç 01)	Sim	[ 29/08/2023 11:16 ] EMPENHADO NE 464
Mostrar todos						
Encaminhamentos realizados						
Por	Encaminhamento	Data	Destinatário	Ciente	Providência tomada	Providência
TC Sávio Araújo (OD 1º Bec)	Autorizo a execução da presente despesa cumprindo o dispositivo na legislação em vigor e detemino à SALC empenhar os recursos discriminados	29/08/2023 09:03	1º Ten Cleiton Brito (Salc Ch)	Sim	-	-
Cap Bonfim (4ºCap Ch)	Essa S4 é de parecer favorável	28/08/2023 13:19	TC Sávio Araújo (OD 1º Bec)	Sim	-	-
Cap Messias (Sec Tec Ch)	Por se tratar de rcs de obra, encaminhado para despacho junto ao Fiscal Adm.	28/08/2023 10:11	Cap Bonfim (4ºSec Ch)	Sim	-	-
2º Sgt A. Gomes (Sec Tec Aux 06)	Sr Ch Sec Tec, segue documento para apreciação, despacho e encaminhamento ao S4. O processo físico desta INEXIBILIDADE está pronto e encontra-se na SALC.	26/08/2023 06:35	Cap Messias (Sec Tec Ch)	Sim	-	-

Qualificar todos

Data e hora da consulta: 29/08/2023 15:57

Usuário: \*\*\*.398.344-\*\*

Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
160339	1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
07.524.768/0001-03	RUA TONHECA DANTAS, 463 PENEDO	59300-000
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
CAICO	RN	(084) 3421-2444 / 3421-2445

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	454

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	194853	1444000000	449039	393003	MT00812

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
29/08/2023	Ordinário	64039.009513/2023-26	0,0000	2.640,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
29.979.804/0001-66	ASSOCIACAO BRAS DOS DEP EST DE ESTRADAS DE RO	70304-900
<b>Endereço</b>		
LOC SCS QUADRA 01 BLOC 30 SALAS 1002 A 1005 ASA SUL		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
BRASILIA	DF	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>				
174	INEXIGIBILIDADE				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
Lei 14.133/2021	74	-	III	f	

**Descrição**

B3DST160339-CREMA.BR226\*2023NC405315, DE 28AGO2023 - PEC 15150 - DIEX N° 197-SEC TEC, DE 28AGO2023 - OOG: 6.3.1

**Local da Entrega**

**Informação Complementar**

16033907000062023 - UASG Minuta: 160339

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	29/08/2023 14:44:25	Alteração

Data e hora da consulta: 29/08/2023 15:57

Usuário: \*\*\*.398.344-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	2.640,00

#### Subelemento 48 - SERV.DE SELECAO E TREINAMENTO NAO COMPENSAVEL

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Treinamento Qualificação Profissional	2.640,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29/08/2023	Inclusão	8,00000	330,0000	2.640,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

MAURI SAVIO ARAUJO VASCONCELOS

\*\*\*.641.413-\*\*

29/08/2023 14:44:25

##### Responsável pela Nota de Empenho

CLEITON BRITO DANTAS DE GOES

\*\*\*.707.314-\*\*

29/08/2023 14:42:03

Versão	Data/Hora	Operação
002	29/08/2023 14:44:25	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO  
(1º Batalhão Rodoviário/1955)  
BATALHÃO SERIDÓ

DIEx nº 2-Sec Tec/1º BEC  
EB: 64039.008321/2023-01

Caicó-RN, 24 de agosto de 2023.

Do Chefe da Seção Técnica  
Ao Sr Fiscal Administrativo  
**Assunto:** requisição de empenho de despesa  
**Anexo:** nota de crédito

Nos termos do contido no Art. 13 das IG 12-02, aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305 de 24 Maio 95, solicito a possibilidade de aprovar a contratação abaixo especificada, com o objetivo de adquirir inscrições em curso de capacitação (25º ENACOR - Encontro Nacional de Conservação Rodoviária, da 48ª RAPv - Reunião Anual de Pavimentação, juntamente com a Feira de Exposições – 4ª ExpoEnacor).

Empenho: Ordinário		NC: 2023NC405315		Valor NC: R\$ 2.640,00			
ND: 44.90.39		PI: MT00812		Saldo NC: R\$ 2.640,00			
Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM - ABDER				CNPJ: 29.979.804/0001-66			
Licitação: Pregão nº /2023 - 160339				TC: não é o caso			
Ord	Descrição do item	Und	Item da licitação	SI	Qnt	Valor Unt (R\$)	Valor Total (R\$)
1	inscrição em curso	Participante	1		8	330,00	2.640,00
<b>TOTAL (R\$)</b>							<b>2.640,00</b>

  
**MANUEL MESSIAS DE MELO ARAUJO** -- Cap  
Chefe da Seção Técnica

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"



1Bec Cap James Bonfim  
hoje às 16:34



```

__ SIAFI2023-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
24/08/23 16:17                                USUARIO : ██████████
                                                PAGINA : 1
UG,EMITENTE : 160339 - 1º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL
CONTA CONTABIL : 622110000 - CREDITO DISPONIVEL
CONTA CORRENTE : N 1 194853 1444000000 449039 393003 MT00812

SALDO ANTERIOR A 01AGO                                0,00
DATA UG GESTAO NUMERO EVENTO MOVIMENTO SALDO
_ 24Ago 160502 00001 NC405315 300065 2.640,00C 2.640,00C

```

